

A Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho na
sustentabilidade das organizações
Patrícia Sofia Freitas da Silva

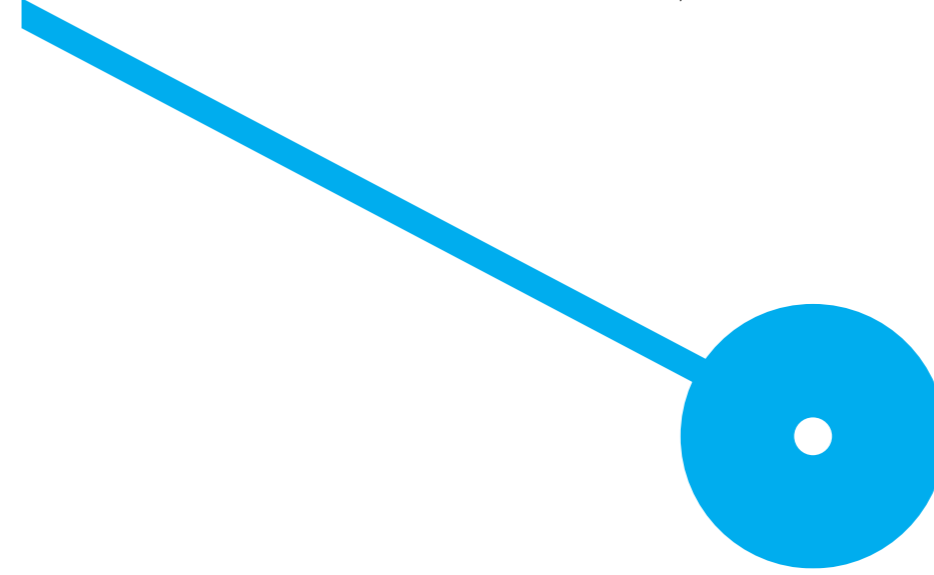
04/**2018**

Patrícia Sofia Freitas da Silva. A Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho na
sustentabilidade das organizações

A Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho na sustentabilidade das organizações

Patrícia Sofia Freitas da Silva

04/**2018**



Agradecimentos

Agradeço a todos que me acompanharam ao longo do meu percurso académico, principalmente às pessoas mais importantes da minha vida, aos meus pais, pelo apoio incondicional que me deram, pelas palavras certas no momento oportuno, nunca me deixando desistir mesmo nos momentos mais difíceis.

A todos os participantes que disponibilizaram o seu tempo para responderem ao instrumento de recolha de dados deste estudo, uma vez que sem a vossa participação, este estudo não se tinha realizado. A todos um Obrigada.

À minha orientadora, Professora Especialista Luísa Morgado Mota, por todo o apoio, disponibilidade e auxílio, pelas sugestões de melhoria, bem como pela confiança que depositou em mim para a realização deste estudo.

Ao Professor Especialista Mário Rebelo pela ajuda e colaboração na estruturação do instrumento de recolha de dados.

A todos os Docentes deste mestrado, que ao longo destes dois anos contribuíram para a minha formação académica, partilhando comigo os seus conhecimentos e lições de vida, ajudando-me assim nesta etapa da minha vida. A todos o meu Obrigada.

A todos os meus colegas e amigos que me acompanharam e pela paciência que tiveram comigo nos momentos mais complicados. Obrigada pelos momentos de partilha e companheirismo.

A ti por todo o amor, amizade, apoio, incentivo e força que tiveste para comigo, nunca me deixando desistir.

A todos, o meu sincero Obrigada!

Resumo

Atualmente, no contexto das empresas, a Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (GSST) na Sustentabilidade das Organizações, tem ostentado um reconhecido crescimento, não apenas pelas vantagens que traz às mesmas, mas por sustentar objetivos de longo prazo, promovendo a capacidade de trabalho, a produtividade, a qualidade, a motivação dos trabalhadores e a segurança do emprego (Freitas, 2008).

As organizações estão cada vez mais preocupadas em alcançar e evidenciar um sólido desempenho em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) através do controlo dos respetivos riscos de natureza ocupacional, consistente com a sua política e objetivos da SST.

Assim, pretende-se compreender qual a perceção das organizações face à Gestão da Segurança e Saúde no trabalho, pretendendo-se verificar que as empresas que encaram a GSST como um investimento com retorno apresentam um vasto conjunto de benefícios. Para o efeito, procedeu-se a uma recolha de dados primários, através de questionários *online* colocados a empresas certificadas de acordo com a NP 4397:2008, que constam da base de dados do Instituto Português de Acreditação (IPAC), e a empresas não certificadas em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Palavras-chave: Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Sustentabilidade; Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

Abstract

Currently, in the context of companies, Safety and Health at Work Management (GSST) in the Sustainability of Organizations, has shown a recognized growth, not only for the advantages it brings to them, but for sustaining long-term objectives, promoting the capacity of productivity, quality, worker motivation and job security (Freitas, 2008).

Organizations are increasingly concerned about achieving and demonstrating strong occupational safety and health (OSH) performance by monitoring their occupational risks consistent with their OSH policy and objectives.

Thus, it is intended to understand the perception of the organizations regarding Occupational Safety and Health Management, aiming to verify that the companies that view GSST as an investment with a return have a wide range of benefits. For this purpose, primary data were collected through online questionnaires sent to companies certified according to NP 4397: 2008, which are included in the database of the Portuguese Accreditation Institute (IPAC), and to companies not health and safety at work.

Keywords: Occupational Safety and Health Management; Sustainability; Occupational Health and Safety Management Systems.

Índice

Capítulo 1 Estado da Arte.....	1
Parte I – Fundamentação Teórica.....	2
1. Conceito de Segurança.....	2
1.1 Normalização na Gestão da Segurança.....	3
2. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.....	5
2.1 ISO 45001.....	6
2.1.1 Benefícios da ISO 45001.....	7
2.2 Vantagens de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.....	8
3. A Segurança e Saúde nas pequenas e médias empresas (PME’s).....	10
Capítulo 2 Metodologia de Investigação.....	12
Parte II – Contexto e Metodologia de Investigação.....	13
2. Contexto do Estudo.....	13
2.1 Introdução.....	13
2.2 Empresas certificadas em SST vs Empresas não certificadas.....	13
3. Metodologia de Investigação.....	15
3.1 Procedimento de recolha de dados.....	15
3.1.1 Instrumento.....	15
3.1.2 Validação do Questionário.....	16
3.2 Caracterização da amostra.....	16
Capítulo 3 Resultados.....	19
Parte III – Tratamento de Resultados.....	20
3.1 Tratamento dos dados.....	20
3.1.1 Análise dos dados recolhidos.....	20
Capítulo 4 Conclusões.....	47
Parte IV – Conclusões.....	48
4.1 Conclusões da investigação.....	48

4.2 Sugestões para futura investigação.....	50
Referências Bibliográficas.....	51
Anexos.....	52

Índice de Figuras

Figura 1 – Composição da CT 42.....	4
Figura 2– Representação da estrutura do ciclo PDCA.....	6

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Empresas certificadas à data de 31 de dezembro de 2016.....	13
Gráfico 2 – Caracterização da amostra segundo a existência de certificação.....	17
Gráfico 3– Ponderação em relação à implementação de um SGSST.....	17
Gráfico 4 – Localização geográfica dos participantes.....	18
Gráfico 5 – Número de colaboradores por entidade participante	18
Gráfico 6 – Atividades de segurança e saúde no trabalho.....	20
Gráfico 7 – Serviços de segurança e saúde no trabalho	21
Gráfico 8 – Organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho.....	22
Gráfico 9 – Autorização dos serviços.....	23
Gráfico 10 – Declaração de Política de Segurança e Saúde no Trabalho	24
Gráfico 11 – Objetivos de segurança e saúde no trabalho.....	25
Gráfico 12 – Avaliação do desempenho e monitorização de objetivos.....	26
Gráfico 13 – Responsabilidades em segurança e saúde no trabalho.....	27
Gráfico 14 – Identificação de perigos e riscos.....	28
Gráfico 15 – Requisitos legais e outros.....	29
Gráfico 16 – Programa de prevenção de riscos profissionais	30
Gráfico 17 – Planos de emergência.....	31
Gráfico 18 – Análise dos acidentes de trabalho	32
Gráfico 19 – Auditorias e/ou inspeções.....	34
Gráfico 20 – Consulta aos trabalhadores	35
Gráfico 21 – Programa de promoção e vigilância.....	36
Gráfico 22 – Importância da certificação em Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.....	37
Gráfico 23 – Benefícios do SGSST.....	38
Gráfico 24 – GSST como um custo ou benefício	39
Gráfico 25 – Tipos de acidentes.....	42
Gráfico 26 – Ações preventivas.....	43
Gráfico 27 – Histórico dos custos com a SST	44
Gráfico 28 – Levantamento de custos com acidentes e doenças profissionais.....	45
Gráfico 29 – Custos da “não segurança”	46

Glossário

NP – Norma Portuguesa

ISO – International Organization for Standardization

SST – Segurança e Saúde no Trabalho

GSST – Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

SGSST – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

IPAC – Instituto Português de Acreditação

OIT – Organização Internacional do Trabalho

EU-OSHA – Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

PME'S – Pequenas e médias empresas

APCER- Associação Portuguesa de Certificação

SGS – Sociedade Geral de Superintendencia, S.A.

BVQI – Bureau Veritas Portugal

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

DGS – Direção Geral da Saúde

APSEI – Associação Portuguesa de Segurança

ONN – Organismo Nacional de Normalização

IPQ – Instituto Português da Qualidade

ONS – Organismos de Normalização Setorial

OGCT – Organismos Gestores de Comissão Técnica

CT – Comissões Técnicas de Normalização

Capítulo 1

Estado da Arte

Parte I – Fundamentação Teórica

1. Conceito de Segurança

A Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é um conjunto de matérias que cuidam da prevenção de acidentes e de doenças profissionais, assim como da proteção e promoção da saúde dos trabalhadores. Segundo a NP 4397:2008, a Segurança e Saúde no Trabalho é um *“conjunto das intervenções que objetivam o controlo dos riscos profissionais e a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores da organização ou outros (incluindo trabalhadores temporários, prestadores de serviços e trabalhadores por conta própria), visitantes ou qualquer outro indivíduo no local de trabalho.”* Posto isto, qualquer indivíduo que esteja presente numa organização, seja trabalhador desta ou de outrem, tem o direito de ter asseguradas as condições de SST extensíveis à organização.

De acordo com a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a segurança no trabalho é um *“conjunto de metodologias adequadas à prevenção de acidentes de trabalho, tendo como principal campo de ação o reconhecimento e o controlo dos riscos associados aos componentes materiais do trabalho”* (Trabalho, s.d.). Perante isto pode-se afirmar que a segurança no trabalho é uma atividade de extrema importância para as organizações, permitindo que estas consigam controlar os riscos a que os colaboradores estão expostos à medida da execução das suas tarefas de trabalho.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cada ano, mais de 2,3 milhões de pessoas perdem a vida no desempenho das suas atividades profissionais e acontecem mais de 300 milhões de acidentes de trabalho. O impacto para os empregadores e para os trabalhadores é imenso, sendo que muitos desses acidentes poderiam ser evitados apenas pela adoção de sistemas e processos adequados.

Sendo um acidente de trabalho aquele que ocorre no local e durante o período de trabalho, causando direta ou indiretamente uma lesão corporal, redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou até mesmo a morte (Fonte: Regime de reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais, regulamentado pela Lei n.º 98/2009, de 04-09, artigo 8.º), estes têm vindo a adquirir uma maior exposição mediática, conseqüente pressão da sociedade, e perante isto, algumas empresas começaram já a abordar a segurança e saúde no trabalho de uma forma sistemática e integrada, fazendo uso de suportes normativos (Pinto, 2005).

Do ponto de vista da prevenção de riscos, tem sido argumentado que o uso de sistemas avançados de gestão da qualidade tem ajudado a reduzir as taxas de acidentes devido ao fato de que os métodos de gestão da qualidade se baseiam no princípio da prevenção e não em ações corretivas. Assim, o conceito de GSST tornou-se comum nos últimos 20 anos (Santos, Barros, Mendes, & Lopes, 2013) e é mais uma prioridade estratégica em que constitui uma oportunidade de eliminar ou reduzir potenciais fatores de destruição de valor para as organizações e também para ser mais competitiva e, conseqüentemente promover o seu sucesso sustentável (Rebelo, Santos, & Silva, 2014).

Para além dos aspetos normativos de segurança e saúde no trabalho, a proteção e a promoção da saúde nos postos de trabalho permite à organização aplicar medidas direcionadas para o bem-estar físico e mental de cada trabalhador. (Sousa-Uva, A., & Serranheira, F. (2013))

A prevenção de riscos visa eliminar ou diminuir os riscos profissionais a que os trabalhadores estão potencialmente expostos, no entanto, na maioria das organizações, ainda encara a prevenção como custo ou entrave para o normal funcionamento da organização. Em contrapartida e como referido anteriormente, as organizações já começam a adotar medidas preventivas com o objetivo de diminuir a taxa de acidentes de trabalho.

1.1 Normalização na Gestão da Segurança

Segundo a Associação Portuguesa de Segurança (APSEI) a normalização é a atividade destinada a estabelecer, perante problemas reais ou potenciais problemas, disposições para a utilização comum e repetida, num determinado contexto (APSEI, s.d.).

Em Portugal, o Organismo Nacional de Normalização (ONN) é o Instituto Português da Qualidade (IPQ), com o objetivo de gerir o processo normativo, tendo em vista a edição de documentos normativos, promoção das condições adequadas à participação das partes interessadas no desenvolvimento, manutenção, divulgação, distribuição e gestão do acervo normativo nacional. Desta forma, o IPQ permite o ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas europeias, permitindo a todas as organizações que manifestem interesse num envolvimento normativo, todas as condições para o fazerem.

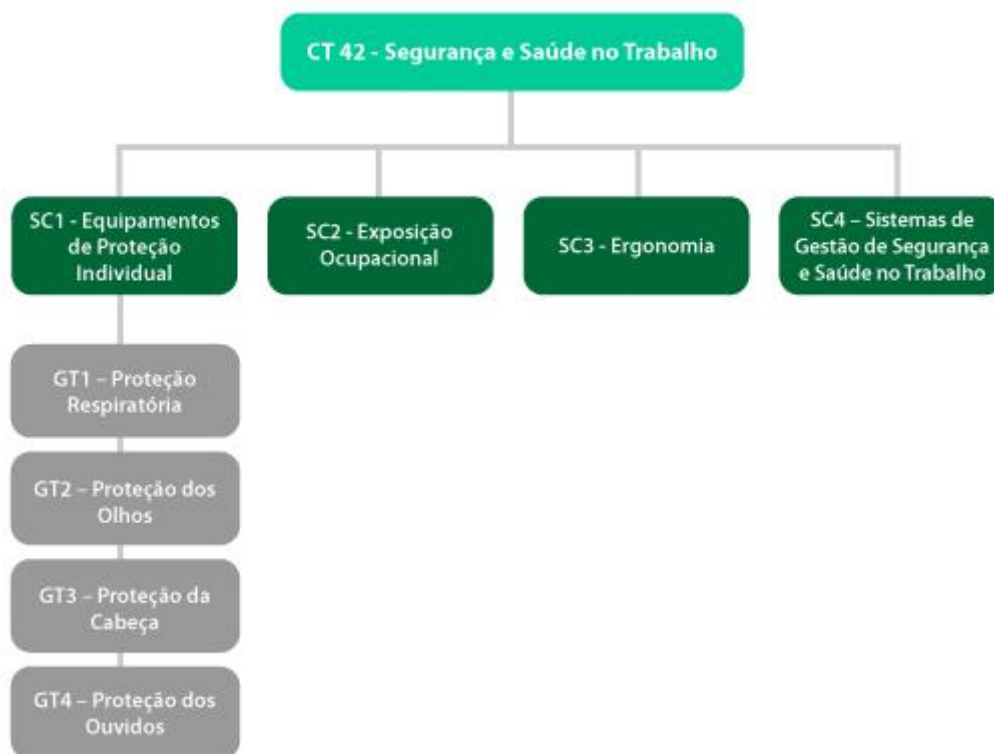
Como curiosidade, o IPQ coordena Organismos de Normalização Setorial (ONS), Organismos Gestores de Comissão Técnica (OGCT), Comissões Técnicas de Normalização (CT), estando envolvidos na atividade normativa nacional cerca de 3 600 peritos. (Qualidade, 2017)

No que respeita aos Organismos de Normalização Setorial (ONS), estão são reconhecidos pelo Organismo Nacional de Normalização (ONN) para exercerem atividades de normalização num determinado domínio.

Em Portugal, a Associação Portuguesa de Segurança (APSEI) é o Organismo de Normalização Setorial da Comissão Técnica 42, responsável pela Segurança e Saúde no Trabalho, da Comissão Técnica 46, responsável pela atividade normativa da área da Segurança contra Incêndios e Símbolos Gráficos e da Comissão Técnica Eletrotécnica 79 que labora sobre a área dos Sistemas de Alarme.

A Comissão Técnica 42 – Segurança e Saúde no Trabalho é responsável pela elaboração de documentos normativos portugueses na área da segurança e saúde no trabalho (SST), nomeadamente no que respeita aos equipamentos de proteção individual (EPI), exposição ocupacional, ergonomia e sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho (APSEI, Comissão Técnica 42 – Segurança e Saúde no Trabalho, 2017) (Figura 1).

Figura 1 – Composição da CT 42



Fonte APSEI

2. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

Um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho é parte do sistema de gestão de uma organização utilizado para desenvolver e implementar a política da SST e gerir os riscos correspondentes (NP 4397:2008). A adoção progressiva, intensificada e generalizada de padrões de sistema de gestão por parte das organizações é uma realidade que se justifica quer por fatores concorrenciais, quer por exigências por parte dos clientes ou de outras partes interessadas relevantes. (Rebelo, Santos, & Silva, 2015).

Um sistema de GSST baseia-se na gestão da prevenção, e surge como ferramenta ideal para a implementação de medidas preventivas, dotando as empresas de meios de gestão dos aspetos de SST de uma forma estruturada. A certificação de um SGSST, suportada na OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008, constitui uma ferramenta essencial para as organizações que ambicionem uma confiança acrescida por parte de todos os seus *Stakeholders*, nomeadamente dos seus colaboradores, clientes, comunidade envolvente e sociedade, através da manifestação voluntária com o compromisso da melhoria contínua da gestão e do desempenho da SST (APCER, 2010).

Pretende-se que seja aplicável a todos os tipos e dimensões das organizações (NP 4397:2008) permitindo a sua integração com outras normas, como o caso da NP EN ISO 9001– Sistemas de Gestão da Qualidade e a NP EN ISO 14001 – Sistemas de Gestão Ambiental, todas baseadas no ciclo de Deming ou PDCA (“*Plan*” – “*Do*” – “*Check*” – “*Act*”), usualmente denominado de ciclo de melhoria contínua, que consiste em planear, implementar, avaliar e atuar preventivamente de modo que, sistematicamente, a organização possa obter resultados cada vez melhores com relação aos seus indicadores de SST (Pinto, 2005).

O ciclo PDCA (Figura 2) é mais do que apenas uma ferramenta de qualidade, é um conceito fundamental de processos de melhoria contínua incorporados na cultura de uma organização (Sokovic, Pavletic, & Pipan, 2010).

Aplicando o ciclo PDCA numa organização no âmbito de SST, primeiramente as organizações devem fazer um levantamento dos locais/tarefas onde é necessário intervir. De seguida e após a análise dos problemas/melhorias a tratar é necessário planear (“*Plan*”) todas as ações necessárias a implementar, procedimentos ou até boas práticas.

Posteriormente ao planeamento é necessário executar (“*Do*”) todas as ações, procedimentos, entre outros, de acordo com o que foi estabelecido na fase anterior. Colocando em prática o estabelecido é necessário verificar (“*Check*”) junto dos locais de trabalho ou nas tarefas, inicialmente identificadas como sendo necessário intervir, com o objetivo de verificar o cumprimento de todas as ações implementadas e a sua eficácia. Perante os resultados, é importante tomar ações (“*Atuar*”) de forma a melhorar os procedimentos

implementados com o objetivo de melhorar os postos de tarefa e consequentemente o desempenho dos colaboradores na organização.

A implementação eficaz de um sistema integrado de gestão é cada vez mais reconhecida como essencial para todos os tipos de organizações que enfrentam o ambiente turbulento e competitivo nos dias de hoje (Garengo & Biazzo, 2013).

Figura 2- Representação da estrutura do ciclo PDCA



Adaptada pela autora

2.1 ISO 45001

O Organismo Internacional de Normalização (ISO) criou um *Project Committee* constituído por uma equipa de especialistas dedicados à saúde e segurança no trabalho (SST) para desenvolver uma nova norma, a ISO 45001 – *Occupational health and safety management systems – requirements with guidance for use* – que irá ajudar as organizações a melhorar o seu desempenho nesta área e, consequentemente, salvar vidas e reduzir o número de acidentes de trabalho.

A ISO 45001 é um padrão internacional que especifica requisitos para uma saúde ocupacional e sistema de gestão de segurança (SGS), com orientação para o seu uso, para permitir que uma organização melhore proativamente o seu desempenho em segurança e saúde na prevenção de feridos e problemas de

saúde. Esta norma aplica-se a todas as organizações, independentemente da área de atividade ou do número de trabalhadores, permitindo que uma organização, através do seu sistema de gestão de SST, integre outros aspetos de segurança e saúde no trabalho, como o bem-estar / bem-estar dos trabalhadores.

Espera-se que a ISO 45001 seja publicada em Portugal ainda em 2017. Tal como as recentes normas revistas, nomeadamente, a ISO 9001:2015 (Qualidade) e a ISO 14001:2015 (Ambiente), a ISO 45001 segue a mesma estrutura de alto nível introduzida pelo Anexo SL, o que significa que a integração do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho com outros sistemas de gestão é facilitada.

2.1.1 Benefícios da ISO 45001

Uma vez que a ISO 45001 segue a estrutura de alto nível estabelecida pelo Anexo SL, apresenta uma melhoria face aos referenciais anteriores, nomeadamente através:

- Da identificação do contexto interno e externo das organizações;
- Da determinação das partes interessadas e seus requisitos;
- Da introdução do conceito de pensamento baseado no risco no SGSST;
- De um maior envolvimento da Gestão de Topo;
- Do estabelecimento dos processos das organizações e respetivas interações, com a determinação de indicadores para cada processo.

Assim, um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho segundo a ISO 45001 permitirá às organizações melhorar o seu desempenho através da (Standardization, 2015):

- Definição e implementação de uma política e dos objetivos em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Determinação dos processos sistemáticos da organização, tendo em conta o seu contexto, os riscos e oportunidades e os seus requisitos legais e outros aplicativos às organizações;
- Determinação dos meios de controlo operacionais de forma a controlar os riscos em matéria de segurança e saúde;
- Aumento da consciencialização e do envolvimento de todos os colaboradores acerca dos riscos a que estão expostos;
- Avaliação do desempenho da organização, através da implementação de ações corretivas e/ou preventivas.

O aumento da consciencialização e envolvimento dos colaboradores acerca dos riscos a que estão expostos permite que estes estejam atentos aos seus postos de trabalho e a toda a sua envolvente no que diz respeito à segurança e saúde no trabalho. Perante isto, é fundamental que as organizações permitam aos seus colaboradores uma participação ativa em matéria de SST, não apenas quando questionados pelo responsável de higiene e segurança.

Por exemplo, aquando de uma visita aos postos de trabalho pelo responsável de higiene e segurança no trabalho, os colaboradores devem identificar quais as situações de maior perigo a que estão sujeitos ao longo das tarefas que desempenham para que se possam identificar os motivos desses perigos estarem presentes, seja por falta de conhecimento dos meios de segurança ou pela inexistência desses meios.

Assim, e uma vez que os colaboradores são quem melhor conhece o seu posto de trabalho, podem-se tomar as medidas necessárias para melhorar os locais de trabalho e o bem-estar físico e mental dos trabalhadores.

2.2 Vantagens de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

Como foi referido anteriormente, as empresas que consideram a Segurança e Saúde no Trabalho como um benefício constante para o seu crescimento e para o bem-estar dos seus *stakeholders* apresentam inúmeras vantagens em relação a outras empresas que não o fazem, tais como (Freitas, 2008):

- Aumento da produtividade e, conseqüentemente, dos resultados;
- Melhoria da qualidade dos produtos ou serviços prestados;
- Redução de custos inerentes às paragens e perdas de produção ou defeitos;
- Diminuição do absentismo como inerente redução de custos com o pessoal e das paragens no ciclo de produção;
- Redução de custos com prémios de seguro e dias de trabalho perdidos;
- Redução de custos com sistema de saúde, relativamente a despesas não cobertas pelas seguradoras;
- Redução de custos de substituição dos trabalhadores acidentados ou em situação de doença profissional, muitas vezes substituídos por outros com um potencial de trabalho substancialmente inferior;
- Aumento da disponibilidade da empresa para a inovação;
- Redução de custos administrativos e custos sociais.

De acordo com as vantagens acima inumeradas pode-se concluir que uma empresa que se preocupe com a Segurança e Saúde no seu dia-a-dia apresenta várias vantagens em relação a outras que não encaram a Segurança e Saúde como uma mais-valia, provando assim que, quem pratique uma segurança negligente, perde dinheiro.

Conforme a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA), em tempos de crise económica, importa ter presente que uma segurança e saúde no trabalho deficiente custa dinheiro e cada vez mais as empresas começam a contabilizar os custos da “não segurança”, existindo uma relação direta entre uma boa gestão da SST nas organizações e a melhoria do desempenho e da rentabilidade.

Deste modo, todos ficam a beneficiar de melhores políticas e práticas, minimizando as consequências em que uma segurança deficiente pode resultar.

A EU-OSHA afirma que por cada euro investido na Segurança e Saúde no Trabalho, existe um retorno de 2,2 euros para as organizações e que a relação custo-benefício do reforço da segurança e da saúde no trabalho é favorável (Trabalho A. E., As vantagens para o negócio,(2).)

3. A Segurança e Saúde nas pequenas e médias empresas (PME's)

De acordo com a EU-OSHA as pequenas e médias empresas são a espinha dorsal da economia da União Europeia (EU), sendo vistas como fatores fundamentais do crescimento económico, da inovação, do emprego e da integração social (Trabalho A. E., (1)).

As PME's estão divididas em três categorias:

- Média empresa: organização com efetivo \leq a 250 colaboradores, apresentando um volume de negócios anual \leq a 50 milhões de euros e/ou um balanço total anual \leq a 43 milhões de euros;
- Pequena empresa: organização com efetivo inferior a 50 colaboradores e volume de negócios anual ou balanço total anual \leq a 10 milhões de euros;
- Uma microempresa é uma organização com menos de 10 colaboradores e que apresenta um volume de negócios anual ou balanço total anual não superior a 2 milhões de euros.

Assim sendo, colocam-se algumas questões acerca dos desafios que as micro e pequenas empresas enfrentam no seu dia-a-dia em matéria de segurança e saúde no trabalho. Dados mostram que os trabalhadores de empresas de menor dimensão estão expostos a maiores riscos do que os das empresas de maior dimensão, muito pela falta de sensibilidade para estas questões e por falta de recursos financeiros (Trabalho A. E., (1)).

Toda esta falta de gestão em matéria de segurança e saúde no trabalho deve-se à estrutura organizacional das pequenas empresas, à conjuntura económica do país, à variedade de empresas e flexibilidade, ao desconhecimento das obrigações regulamentares e às atitudes e competências dos proprietários e trabalhadores das empresas. Por vezes a mudança não é passível de se alcançar pelo facto das entidades patronais não estarem sensibilizadas para a segurança e saúde dentro da sua organização, o que poderia melhorar o ambiente de trabalho, tornando-o conseqüentemente mais seguro e saudável (Trabalho A. E., (1)).

Comparando com as empresas de maior dimensão, a gestão da SST nas pequenas empresas é também afetada por outros fatores, nomeadamente por (EU-OSHA) (Trabalho A. E., (1)):

- Dificuldades ao nível da regulamentação;
- Falta de recursos financeiros e humanos para executarem iniciativas nas áreas da segurança e da saúde e ações preventivas;
- Avaliações de riscos caras e complexas, em especial quando uma empresa não possui os recursos ou o *know-how* em matéria de SST para as realizar;

- Organizações que promovem ou criam boas condições de segurança e saúde no local de trabalho podem ter dificuldade em contactar diretamente com as micro e pequenas empresas.

Pelos fatores apresentados anteriormente, a generalidade dos empregadores não encara a segurança e saúde no trabalho como uma gestão orientada por uma lógica de custos e resultados, encarando antes a SST como um custo que é necessário minimizar, privilegiando como objetivo mínimo o cumprimento dos requisitos legais que são impostos pelo Estado e pelas entidades regulamentadoras.

Desta forma é necessário garantir um maior envolvimento das organizações face à segurança e saúde no trabalho, desde a Gestão de Topo até aos colaboradores, através de ações de sensibilização que mostrem às organizações que investir na segurança é um custo que traz muitos benefícios a todos os níveis. Não obstante, para assegurar que a maioria dos empregadores não cumpre apenas com o mínimo dos requisitos legais aplicáveis é essencial que as entidades reguladoras promovam ações de inspeção junto das organizações e apliquem as respetivas sanções.

No entanto, devido à maior exposição mediática que os acidentes de trabalho têm vindo a adquirir e da consequente pressão da sociedade, algumas empresas começaram já a abordar a segurança e saúde no trabalho de uma forma sistemática e integrada, fazendo uso de suportes normativos (Pinto, 2005).

Perante isto, é fundamental que a gestão de topo das organizações esteja sensibilizada para as questões de segurança e saúde no trabalho, facultando os meios necessários para assegurar o bem-estar de todos os colaboradores.

Capítulo 2

Metodologia de Investigação

Parte II – Contexto e Metodologia de Investigação

2. Contexto do Estudo

2.1 Introdução

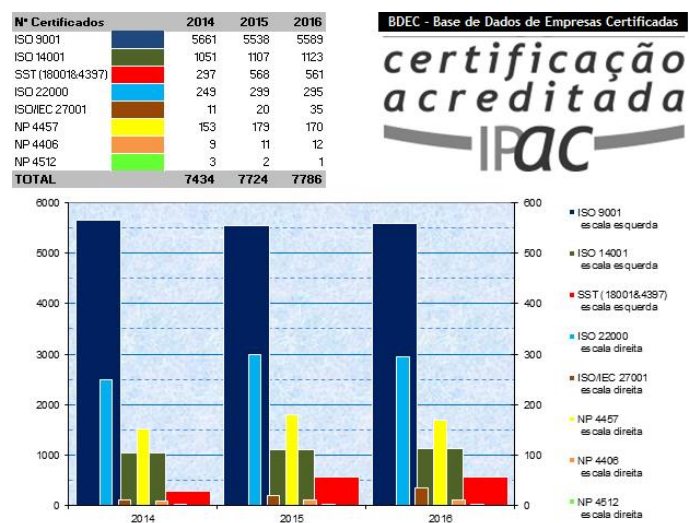
De forma a ir de encontro ao objetivo deste estudo, revelou-se necessário proceder a uma investigação empírica junto de pequenas, médias e grandes empresas (PME's). Devido à Segurança e Saúde no Trabalho estar presente intrinsecamente em todas as organizações, optou-se por abranger o máximo de empresas das mais diversas áreas de atividade, procurando assim compreender se as organizações partilham da mesma opinião no que respeita à Segurança e Saúde no Trabalho.

Posto isto, o presente capítulo subdivide-se na subsecção 2.2., uma caracterização das empresas certificadas em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho em Portugal, comparando com as empresas que não são certificadas nesta matéria.

2.2 Empresas certificadas em SST vs Empresas não certificadas

Segundo o Instituto Português de Acreditação (IPAC) à data de 31 de Dezembro de 2016, em Portugal constavam 561 empresas certificadas segundo a NP 4397:2008 conforme o gráfico 1 (IPAC, 2016).

Gráfico 1- Empresas certificadas à data de 31 de dezembro de 2016



Fonte: Base de dados IPAC

De acordo com o gráfico acima apresentado pode-se constatar que maioritariamente das empresas certificadas em Portugal são certificadas pela ISO 9001 (Gestão da Qualidade), seguindo-se a ISO 14001 (Gestão Ambiental) e só em terceiro lugar pela NP 4397/OSHAS 18000 (Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho).

Constatando-se a preferência por parte das empresas na certificação do Sistema de Gestão da Qualidade levantam-se outras questões relevantes que nos fazem questionar o “Porquê?” de isto acontecer. Atualmente as empresas, quer por exigência de mercados, quer por exigência de clientes, optam pela certificação através da ISO 9001, devido ao facto deste referencial normativo não acarretar tantos custos, nem apresentar o grau de exigência face à conformidade legal como a NP 4397, por exemplo.

No dia-a-dia constata-se que as empresas consideram a ISO 9001 O “caminho mais fácil” aquando da escolha da certificação, esquecendo por vezes de comprar os diferentes benefícios/desvantagens que os diferentes referenciais normativos apresentam e o que se melhor adequa às necessidades das empresas.

Por outro lado, verifica-se o aumento gradual do número de empresas certificadas em matéria de SST desde 2014 até 2016, muito se deve ao facto das organizações estarem cada vez mais preocupadas em alcançar e evidenciar um sólido desempenho em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) através do controlo dos respetivos riscos de natureza ocupacional, consistente com a sua política e objetivos da SST.

As organizações fazem-no num contexto de exigências legais cada vez mais restritivas, de desenvolvimento de políticas económicas e de outras medidas indutoras de boas práticas de SST e da crescente preocupação expressa pelas partes interessadas nas questões da SST (Qualidade, 2008).

Em contrapartida, a segurança e saúde no trabalho é crescentemente reconhecida não apenas pelas vantagens a curto/médio prazo, mas por sustentar objetivos de longo prazo, a nível nacional, setorial e das empresas, promovendo a capacidade de trabalho, a produtividade, a qualidade, a motivação dos trabalhadores e a segurança do emprego, o que implicará uma acrescente procura pela certificação segundo a NP 4397 (Freitas, 2008).

3. Metodologia de Investigação

O presente estudo foca-se numa abordagem de investigação dedutiva, inicialmente através de uma revisão de literatura acerca da Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, as suas vantagens/desvantagens e a perceção das organizações sobre esta temática.

No que respeita à estratégia de investigação, foi estruturado um questionário *online* (*Survey*), com questões do tipo aberto e fechado, a uma amostra de organizações, certificadas ou não em matéria de segurança e saúde no trabalho, recorrendo à base de dados do Instituto Português de Acreditação (IPAC), e de vários organismos certificadores, nomeadamente, da Associação Portuguesa de Certificação (APCER), da Sociedade Geral de Superintendencia, S.A. (SGS Portugal) e da Bureau Veritas Portugal (BVQI), entre outras.

3.1 Procedimento de recolha de dados

3.1.1 Instrumento

Após a realização de uma revisão da literatura verificou-se que não existia nenhum instrumento que fosse ao encontro do principal objetivo deste estudo. Assim, juntamente com os docentes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) estruturaram-se várias questões que poderiam ser a base deste estudo, focando nos requisitos da NP 4397:2008 para se verificarem as diferenças nas respostas das empresas certificadas em Segurança e Saúde no Trabalho face às empresas não certificadas.

Para a elaboração do questionário foi utilizada uma ferramenta digital (Google Forms) que permite criar questionários *online*, efetuar a receção de dados e fazer uma análise comparativa dos resultados apresentados. Posteriormente e para complementar esta ferramenta, recorreu-se ao Microsoft Excel 2010 para aprofundar e comparar os resultados que foram alcançados com este estudo.

O questionário foi constituído maioritariamente por questões de resposta fechada, onde a escala de resposta foi de 3 pontos ("*Sim*", "*Não*" e "*Em Parte*"), e por uma questão de resposta aberta.

A primeira parte do questionário consistiu na identificação da empresa, sendo uma resposta de carácter opcional devido ao sigilo do nome da empresa, com o objetivo de caracterizar a organização em função do número de colaboradores e a sua localização geográfica.

Relativamente à segunda parte do questionário, centrou-se na organização da empresa em matéria de Segurança e Saúde e dos serviços que estas possuem, sejam eles internos ou externos.

Na terceira parte deu-se ênfase ao Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, com o intuito de se observar se as empresas possuem ou não um SGSST implementado, ou se se encontravam em fase de implementação. De seguida foram colocadas variadas questões de acordo com os requisitos da NP 4397:2008 para verificar qual o grau de cumprimento dos requisitos por parte das empresas certificadas, uma vez que, caso as empresas não fossem certificadas, apenas cumpririam esses requisitos voluntariamente.

Por fim, a quarta parte do questionário centrou-se na Certificação de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, incidindo sobre os principais benefícios que as empresas consideram resultantes da certificação de um SGSST e se julgam a segurança um custo ou benefício.

3.1.2 Validação do Questionário

Após a elaboração do questionário procedeu-se ao contacto de três empresas através de *e-mail* para validarem o questionário e ao mesmo tempo darem a sua opinião acerca das questões colocadas e do estudo apresentado de forma a poderem ser efetuadas alterações de acordo com as críticas rececionadas.

Depois de analisadas as opiniões por parte das três empresas constatou-se que estas estão conscientes da importância da temática abordada e da falta de empenho por parte das empresas para conseguirem cumprir com as obrigações legais aplicativas à (s) sua (s) atividade (s).

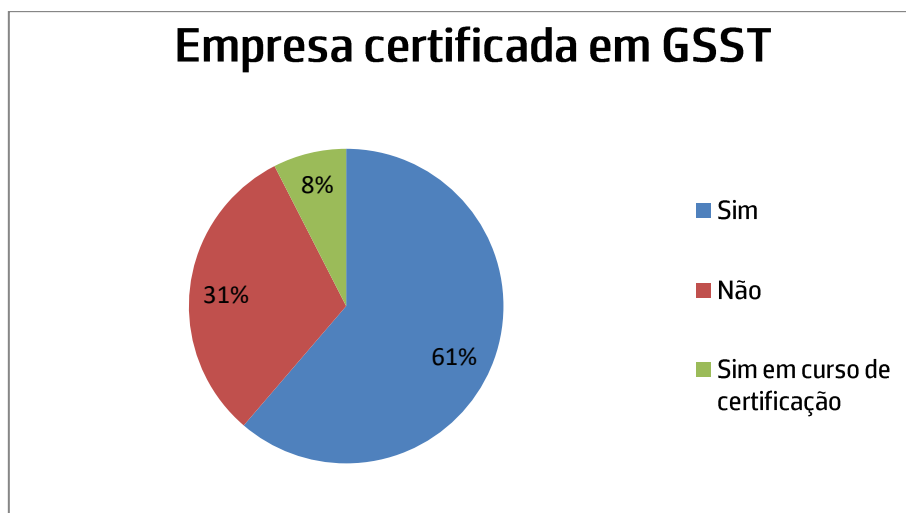
Reunidas as respostas necessárias para se dar como validado o questionário e uma vez que não houve a necessidade de rever o questionário, iniciou-se a divulgação do estudo e a respetiva recolha de dados. No início do questionário, os participantes foram informados da confidencialidade da sua participação e do carácter voluntário de participar no estudo.

3.2 Caracterização da amostra

Para a elaboração deste estudo foram contactadas 174 empresas certificadas em Segurança e Saúde no trabalho e 309 empresas não certificadas em Segurança e Saúde no trabalho. A amostra deste estudo contou com 94 empresas participantes, representando assim 19,46% da população.

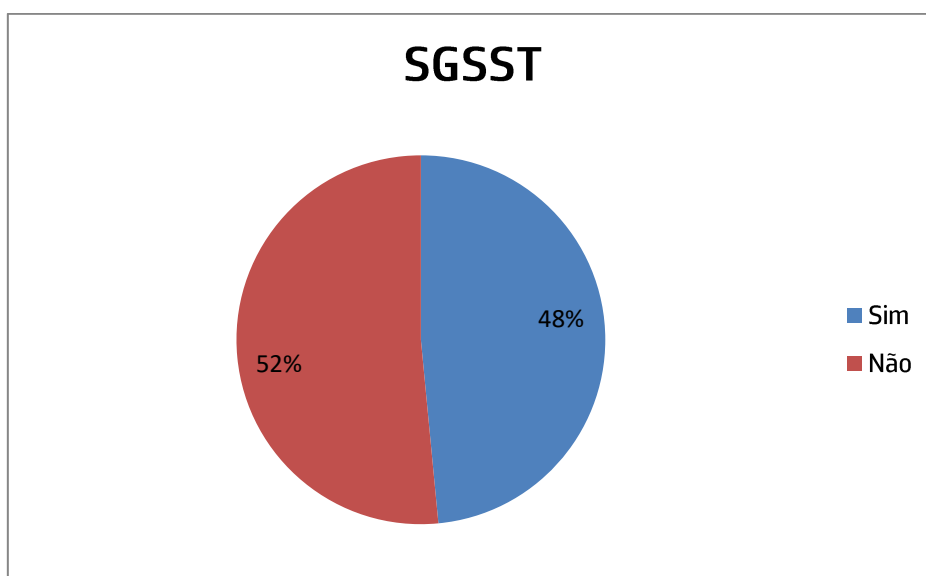
Das 94 empresas participantes, 61,3% são empresas certificadas em SST (n=57), 31,2% são empresas não certificadas em SST (n=29) e 7,5% são empresas que se encontram em processo de certificação em SST (n=7) (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Caracterização da amostra segundo a existência de certificação



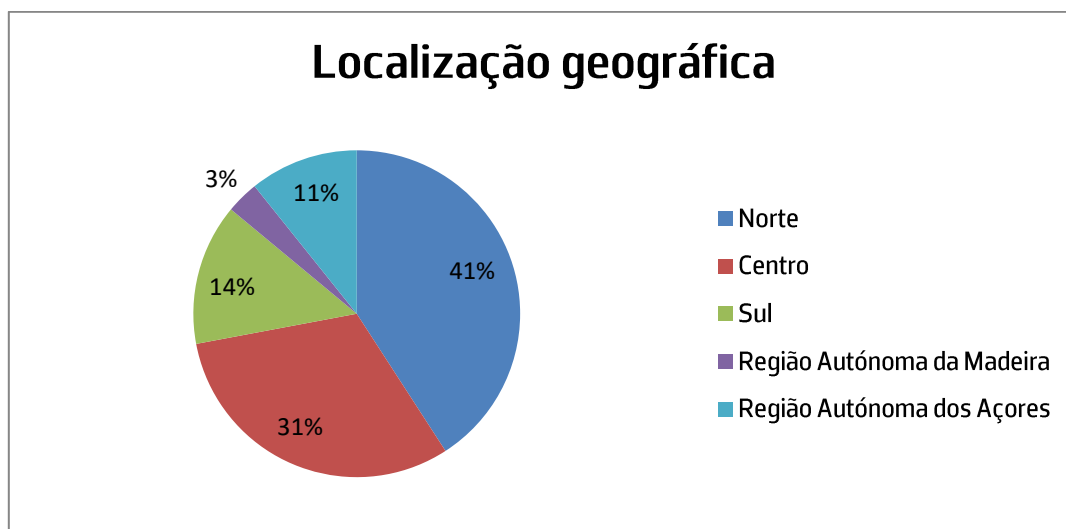
No caso de os participantes não serem certificados em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, estes foram questionados se ponderavam implementar um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho ao longo dos próximos anos, ao qual a resposta não foi linear como se estava à espera. Da amostra de 33 respostas, 51,7% respondeu que "Não" ponderava implementar um SGSST (n=17) e 48,5% respondeu que "Sim" ponderava implementar um SGSST (n=16) (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Ponderação em relação à implementação de um SGSST



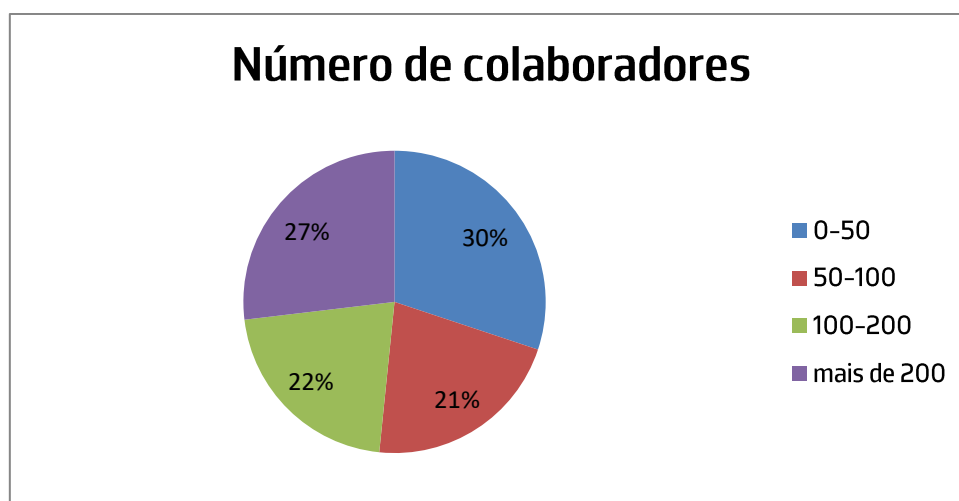
Em relação à localização geográfica das entidades contactadas, o objetivo principal era abranger Portugal de Norte a Sul do país, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. Assim, dos participantes deste estudo, 40,9% pertencem à região Norte (n=38), 31,2% encontram-se na região Centro (n=29), 14% das empresas na região Sul (n=13), apenas 3,2% na região Autónoma da Madeira (n=3) e 10,8% na região Autónoma dos Açores (n=10) (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Localização geográfica dos participantes



Referentes ao número de colaboradores que as entidades participantes neste estudo constam da sua organização, 30,1% são pequenas empresas que têm entre 0-50 colaboradores (n =28), 21,5% são empresas constituídas por 50-100 colaboradores (n=20), entre 100-200 colaboradores, 21,5% dos participantes possuem na sua instituição (n=20) e por fim, 26,9% da amostra são grandes empresas, com mais de 200 colaboradores (n=25) (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Número de colaboradores por entidade participante



Capítulo 3

Resultados

Parte III – Tratamento de Resultados

3.1 Tratamento dos dados

Para atingir o propósito desta investigação, foram efetuadas análises de natureza descritiva dos dados que permitiram comparar as diferentes abordagens dos participantes, indo assim ao principal objetivo deste estudo, avaliar a perceção das organizações acerca da Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

Recorreu-se ao suporte estatístico do Microsoft Excel para um melhor tratamento estatístico e de forma a efetuar a comparação das respostas entre as organizações certificadas segundo o referencial normativo NP 4397:2008 e as organizações que não possuíam qualquer tipo de certificação em matéria de gestão da segurança e saúde no trabalho (GSST).

3.1.1 Análise dos dados recolhidos

Através das respostas obtidas ao questionário foi efetuada uma análise comparativa a todas as questões abordadas ao longo do mesmo, indo assim de encontro ao principal propósito deste estudo.

Segue-se o estudo estatístico de cada questão:

1. *“As atividades de Segurança e Saúde são organizados na sua empresa?”*

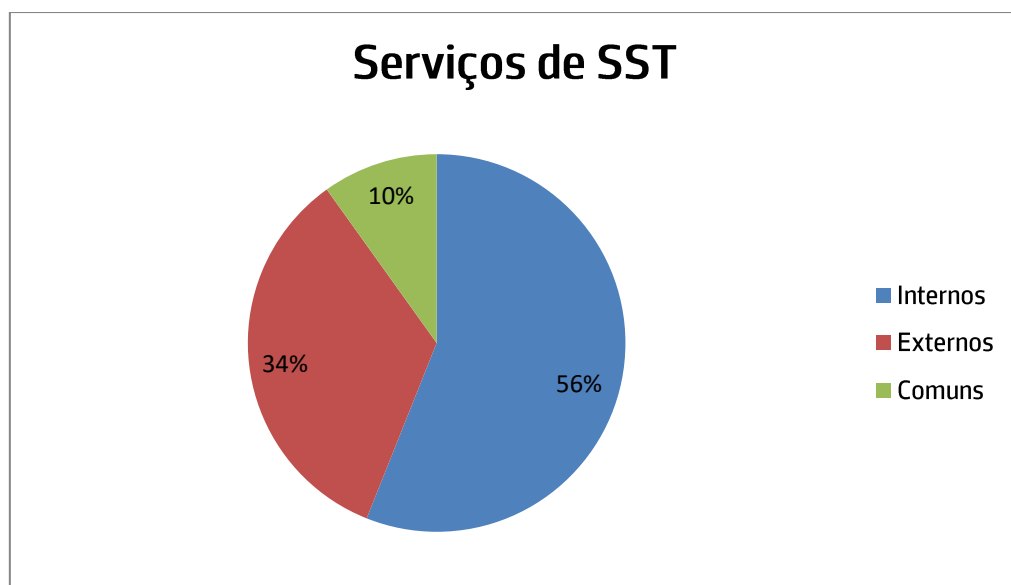
Gráfico 6 – Atividades de segurança e saúde no trabalho



No que respeita à organização das atividades de segurança e saúde, constatou-se que 91% dos inquiridos (n=85) apresentam as atividades organizadas, apenas 9% (n=8) não possuem as atividades em matéria de segurança e saúde organizadas.

2. “Como estão organizados os serviços de segurança e saúde no trabalho?”

Gráfico 7 – Serviços de segurança e saúde no trabalho



De acordo com a dimensão das organizações estas podem escolher a organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho. Conforme a Lei nº 102/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei nº 3/2014 de 28 de janeiro, estão obrigados a apresentar serviços internos as organizações que tenham pelo menos 400 trabalhadores, desenvolvam atividades de risco elevado ou que apresentem um conjunto de estabelecimentos distanciados até 50 km daquele que ocupa o maior número de trabalhadores.

As empresas que apresentem menos de 400 trabalhadores podem optar também pelos serviços internos, garantindo um acompanhamento regular em matéria de segurança e saúde no trabalho no seio das organizações, facilitando a identificação e implementação de ações que permitam aumentar o desempenho dos trabalhadores e assegurem os meios necessários de segurança e saúde.

Perante o referido anteriormente e de acordo com a dimensão da empresa, 56% (n=51) asseguram serviços de segurança e saúde internamente, sendo que 34% (n=31) das organizações garantem a prestação desses serviços através de entidades externas contratadas pelo empregador. Somente 10%

(n=9) adotaram serviços comuns relativos à segurança e saúde no trabalho, tratando-se de organizações ou estabelecimentos pertencentes a sociedades que não se enquadram no que foi referido acima.

3. "Os serviços de segurança e saúde estão organizados em?"

Gráfico 8 - Organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho



As organizações têm a possibilidade de optarem pela organização dos serviços de saúde independentes dos serviços de segurança no trabalho. No entanto e, de forma a facilitar, por vezes as organizações optam pela junção dos dois serviços.

Relativamente aos inquiridos constatou-se que 59% (n=53) possuem os serviços em separado e 41% (n=37) detêm os serviços em conjunto.

4. "Caso os serviços sejam prestados por entidades externas, estas estão autorizadas pela ACT/DGS respetivamente?"

Gráfico 9 – Autorização dos serviços



Sendo uma obrigatoriedade legal, todas as entidades externas que prestam serviços de segurança e saúde no trabalho são obrigadas a estarem autorizadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e/ou pela Direção Geral da Saúde (DGS) nomeadamente, para exercerem os seus serviços conforme a Lei nº 102/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei nº 3/2014 de 28 de janeiro.

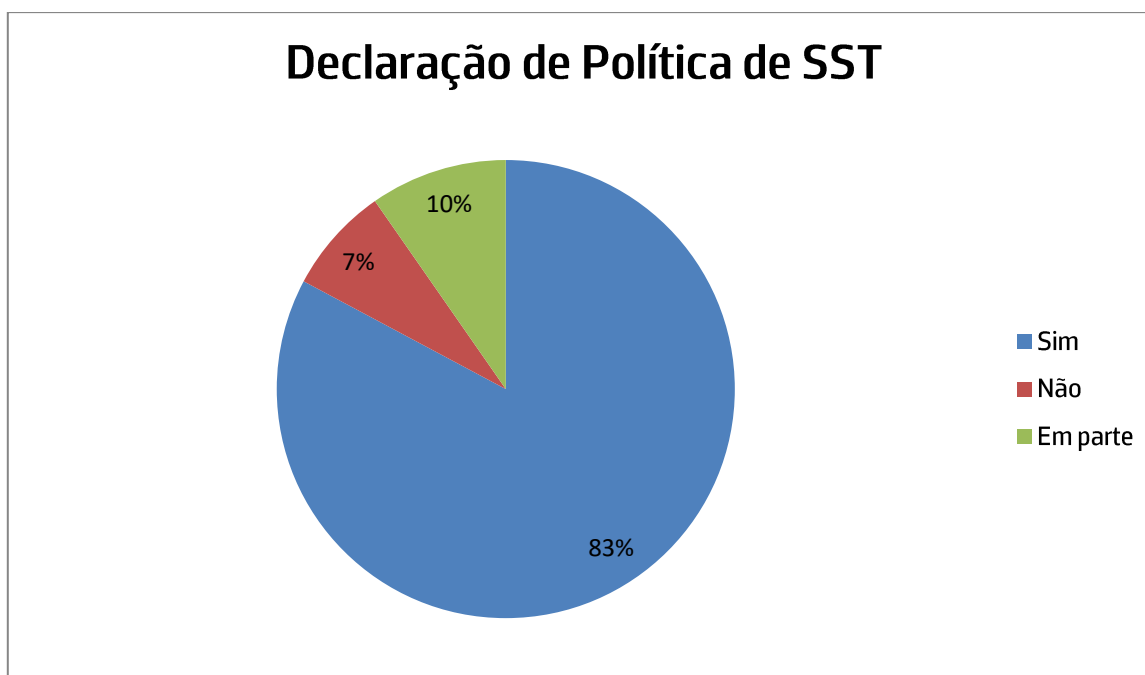
Verificou-se que apenas em 1% dos inquiridos (n=1) que recorrem à prestação de serviços externos de SST por entidades não autorizadas pela ACT e/ou pela DGS, tendo os restantes 99% (n=63) entidades prestadoras de serviços devidamente autorizadas.

Visto ser uma questão de carácter de resposta não obrigatória, algumas organizações não mostraram o interesse em responder à presente questão ou por desconhecerem esta obrigatoriedade.

Relativamente aos requisitos da NP 4397:2008 e outros regulamentares em matéria de SST foram colocadas e tratadas as seguintes questões:

5. *“Existe uma declaração de política que reflete o comprometimento da sua organização com a segurança e saúde no trabalho?”*

Gráfico 10 – Declaração de Política de Segurança e Saúde no Trabalho

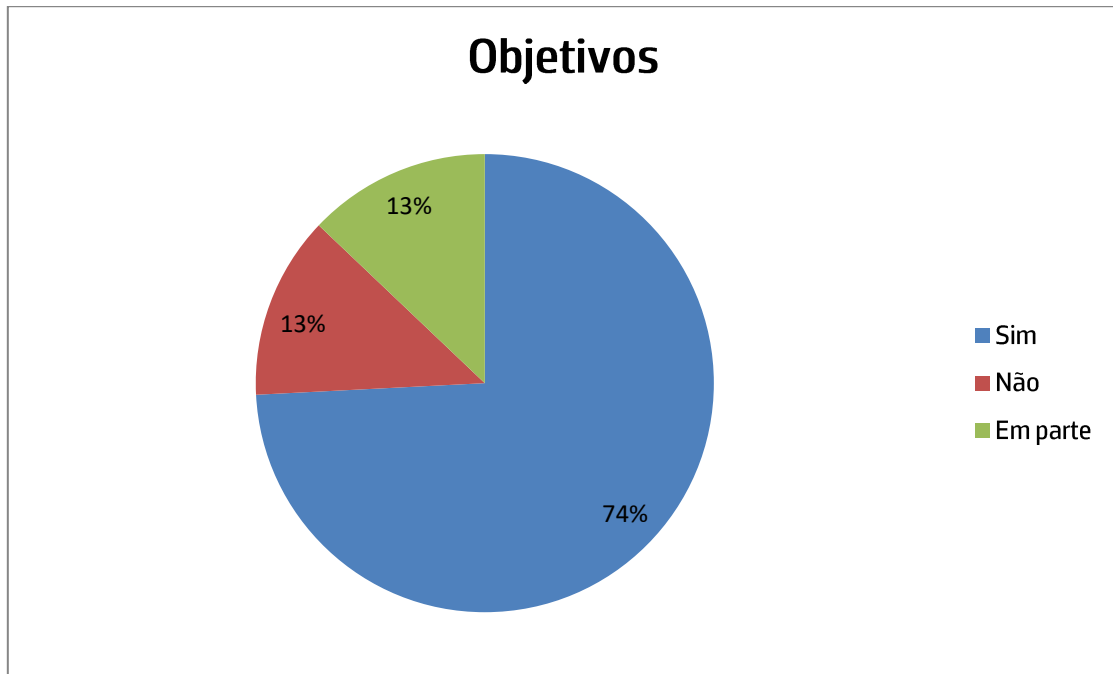


Conforme referido anteriormente, apenas 61% das organizações participantes deste estudo possuem certificação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. Não obstante e visto que a certificação é de carácter voluntário, as organizações apesar de não serem certificadas podem definir e implementar uma declaração de Política de SST.

Posto isto, 83% (n=77) das organizações possuem um compromisso com a segurança e saúde através da definição e garantia da implementação da Política de SST. De notar que 10% (n= 9) afirma ter uma declaração de Política em parte, o que leva a concluir que estas organizações podem cumprir apenas com alguns pontos exigidos pelo requisito *“4.2 Política”* da NP 4397:2008 e somente 7% (n=7) não apresentam uma declaração de Política de SST.

6. "A sua organização define objetivos anuais mensuráveis para a segurança e saúde no trabalho?"

Gráfico 11 – Objetivos de segurança e saúde no trabalho



Cada organização deve definir objetivos a que se propõe a atingir de acordo com o desempenho da segurança e saúde no trabalho.

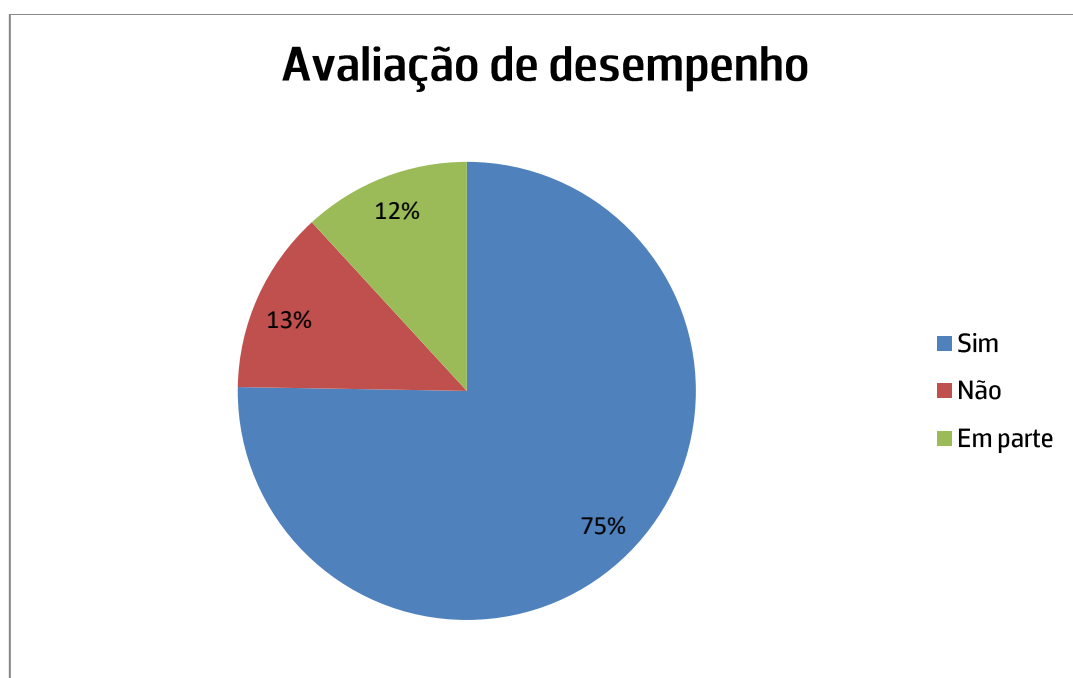
Tratando-se de empresas certificadas em GSST e sendo um requisito da NP 4397:2008 (requisito 4.3.3) a organização deve "estabelecer, implementar e manter objetivos da SST documentados, para funções e níveis relevantes da organização (...)". Assim sendo, 74% das organizações participantes deste estudo (n=69) afirma que define objetivos anuais para a segurança e saúde no trabalho. Por outro lado, doze organizações não definiram objetivos em SST e as doze restantes definiram em parte objetivos em matéria de SST. Sempre que possível os objetivos definidos para avaliar o desempenho da SST devem ser:

- ✓ Mensuráveis;
- ✓ Consistentes com a Política de SST;
- ✓ Incluir um compromisso na prevenção de lesões e afeções da saúde;
- ✓ Incluir o compromisso do cumprimento de requisitos legais ou outros requisitos aplicativos à organização;
- ✓ Promover a melhoria contínua.

Uma empresa certificada em GSST tem de estabelecer os objetivos da sua organização que podem passar pela diminuição de acidentes de trabalho comparativamente ao ano transato por exemplo, sendo necessário tomar ações que permitam essa diminuição e assegurar os recursos necessários associados a essas ações. Após a implementação das ações é necessário fazer a respetiva monitorização para verificar a sua eficácia e tomar ações em caso de desvios.

7. *“Existem sistemas para a avaliação de desempenho ou estatísticas que permitam monitorizar os objetivos em matéria de SST?”*

Gráfico 12 – Avaliação do desempenho e monitorização de objetivos



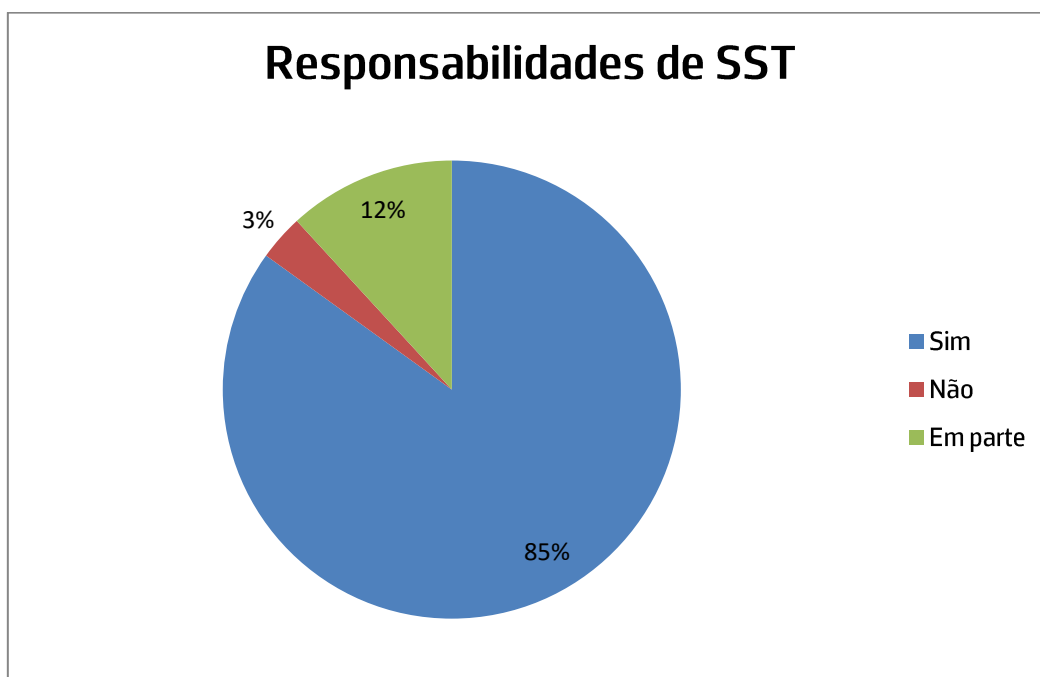
Periodicamente as organizações devem medir e monitorizar o desempenho da segurança e saúde no trabalho. Para tal, devem incluir na avaliação do seu desempenho medidas quantitativas e qualitativas, monitorizar o grau de cumprimento dos objetivos definidos, a eficácia dos controlos, medidas proactivas e reativas de desempenho e registar os dados dessa monitorização.

Comparativamente com a questão colocada, 75% (n=70) declara que possui sistemas de avaliação de desempenho ou estatísticas que permitam monitorizar os objetivos, o que vai de encontro aos 74% dos inquiridos que afirmou definir objetivos de SST, podendo-se afirmar que as entidades que definiram objetivos garantiram os meios necessários para os monitorizar de acordo com o requisito “4.3.3 *Objetivos e Programas*” e o requisito “4.5.1 *Monitorização e medição do desempenho*”.

Novamente e indo de encontro aos resultados apresentados na questão anterior, 13% dos inquiridos (n=12) afirma não garantir os meios necessários para monitorizar os objetivos, visto que também não os definiram. Já 12% dos questionados (n=11) garante que assegura em parte os meios para a avaliação de desempenho ou monitorização dos objetivos.

8. *“Estão estabelecidas as responsabilidades em matéria de segurança e saúde no trabalho em todos os níveis da organização?”*

Gráfico 13 – Responsabilidades em segurança e saúde no trabalho



A gestão de topo das organizações deve apresentar o compromisso em assegurar a disponibilidade de todos os recursos essenciais para o SGSST e definir funções, responsabilidades e responsabilizações, delegando autoridades para auxiliar a gestão eficaz da segurança e saúde no trabalho (Requisito “4.4.1 Recursos, funções, responsabilidades, responsabilização e autoridade” da NP 4397:2008).

De acordo com os dados acima apresentados, 85% (n=79) das organizações respondeu com “Sim”, garantindo que estão estabelecidas as responsabilidades em matéria de SST a todos os níveis da sua organização, sendo isto fundamental para a eficácia do SGSST.

Por outro lado, onze das empresas que fazem parte do presente estudo (12%) declaram que têm “Em parte” definidas as responsabilidades de SST o que pode indicar que estas entidades não são certificadas em SST. Apenas 3% (n=3) nega ter estabelecidas responsabilizações em matéria de segurança e saúde no trabalho.

9. *“Os perigos foram identificados e os riscos avaliados, de forma sistemática e documentada?”*

Gráfico 14 – Identificação de perigos e riscos



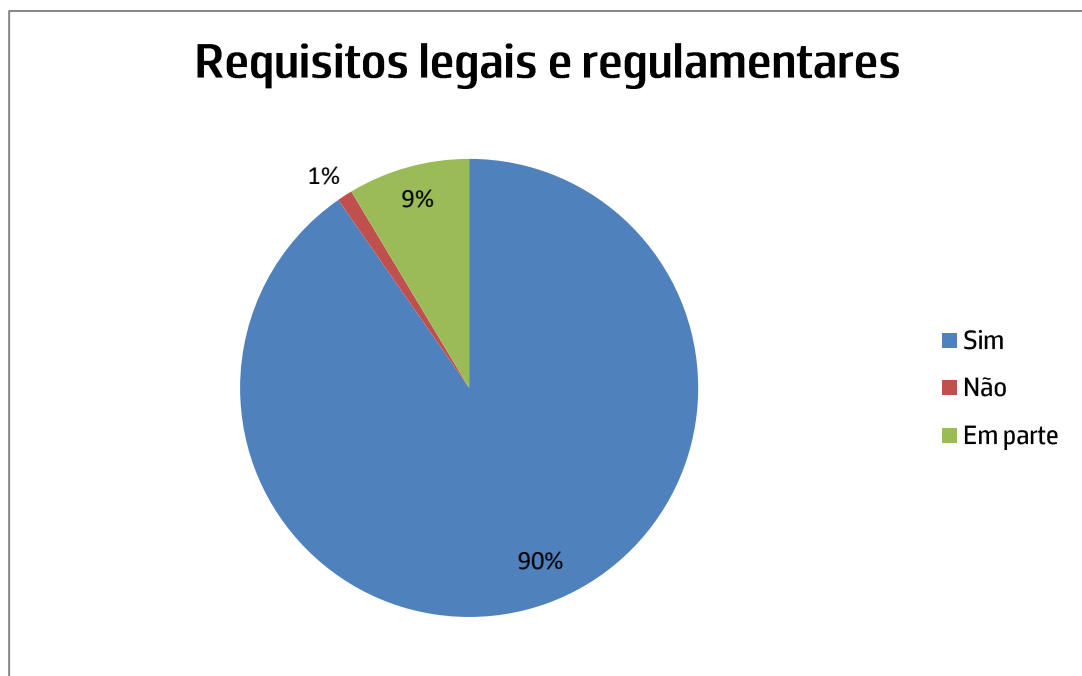
Independentemente das entidades serem (ou não) certificadas segundo o referencial normativo NP 4397:2008, é obrigação do empregador identificar todos os riscos previsíveis em todas as atividades desempenhadas ao longo da sua organização, integrar uma avaliação de riscos de forma a promover a segurança e saúde de todos os colaboradores no conjunto da organização e combater os riscos na origem, ou seja, atuar de forma a eliminar ou reduzir a exposição a esses riscos e aumentar os níveis de proteção (Artigo 15.º da Lei nº102/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei nº 3/2014 de 28 de janeiro).

Observando os resultados acima ilustrados, a maioria das organizações afirma que os perigos foram identificados e os riscos avaliados (93% o que representa uma amostra n=86), cumprindo com o está disposto na legislação anteriormente referida. Os restantes 6% dos participantes declara que cumpre “Em parte” com esta questão e apenas 1% (n=1) nega ter os perigos identificados e consequentemente os riscos avaliados.

Por vezes as organizações estão conscientes dos perigos e dos riscos presentes em todas as atividades pertencentes à sua organização mas não possuem os meios/recursos necessários para os definir e posteriormente avaliar. É necessário que os empregadores estejam conscientes da importância de cumprir com este requisito legal e normativo, visto que sendo identificados os perigos e riscos, consegue-se tomar as devidas ações corretivas e/ou preventivas de forma a eliminar ou reduzir os mesmos.

10. *“Estão identificados os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à organização em matéria de SST?”*

Gráfico 15 – Requisitos legais e outros



Todas as organizações devem identificar os requisitos legais ou regulamentares afetos à sua atividade, garantindo desta forma o conhecimento de todas as suas obrigações legais o que permitirá mais facilmente assegurar o seu respetivo cumprimento.

Não obstante, as organizações devem também identificar os requisitos legais a que estão sujeitos os seus fornecedores ou subcontratados, assegurando que os produtos ou serviços prestados estão conforme o estabelecido na legislação.

Sendo uma obrigação legal por parte das empresas o cumprimento de todos os requisitos afetos às características da sua atividade, 90% dos inquiridos afirma que identifica os requisitos legais e outros

requisitos aplicáveis na sua organização, podendo-se determinar que estas organizações estão conscientes do que têm de cumprir legal ou regularmente.

Uma pequena minoria (9%) diz que identificou “Em parte” os requisitos legais ou outros e somente 1% diz que não identificou os requisitos legais aplicativos à sua organização.

De salientar a importância de consciencializar e sensibilizar todos os colaboradores para a importância do cumprimento legal afeto à sua organização ou às tarefas que desempenham.

11. “Existe um programa de prevenção de riscos profissionais?”

Gráfico 16 – Programa de prevenção de riscos profissionais



Com o objetivo de se controlarem e identificarem todos os riscos profissionais resultantes das atividades das empresas, estas devem promover a implementação de um programa de prevenção de riscos profissionais.

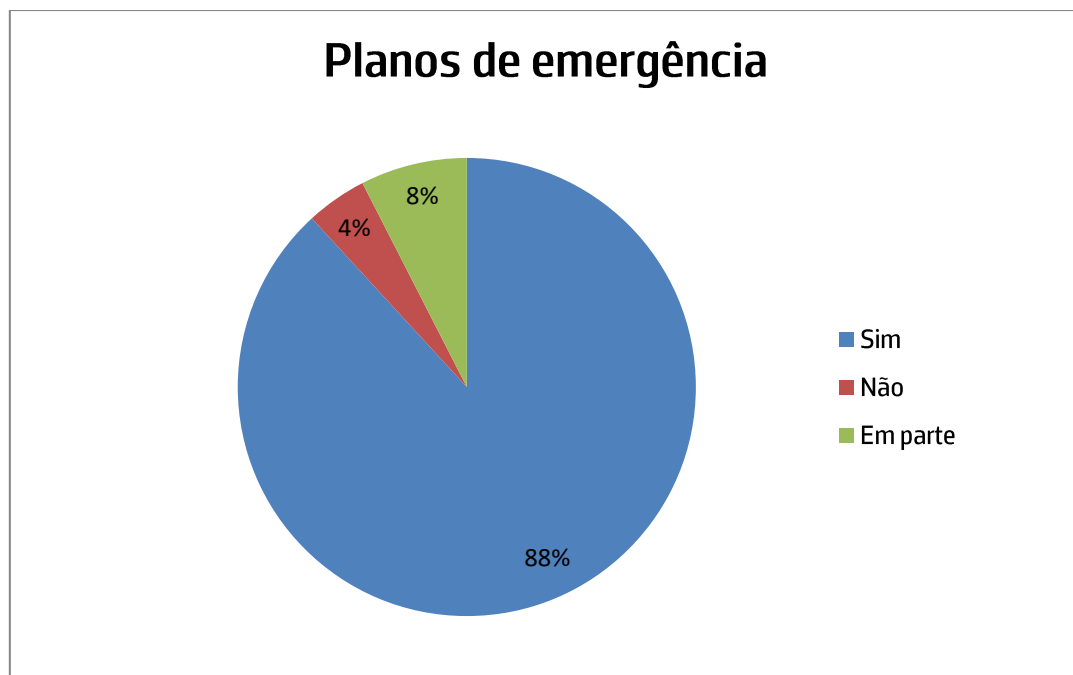
O programa de riscos profissionais deve consistir na caracterização da empresa através da sua Política (caso esteja definida), do planeamento de atividades (identificação, avaliação e controlo dos riscos profissionais; análise dos acidentes de trabalho; inspeções e auditorias internas; consulta aos

trabalhadores, entre outros) e a respectiva documentação associada, podendo estar compiladas estas informações num único documento que esteja disponibilizado a todos os colaboradores e outros intervenientes na organização.

Em muitos casos, a criação do programa de prevenção de riscos profissionais é assegurada pelas entidades prestadoras de serviços externos de segurança e saúde no trabalho. Assim e face aos resultados, constatou-se que em 88% (n=78) das empresas participantes deste estudo, há um programa de prevenção de riscos profissionais, sendo que em 8% (n=7) existe um programa de prevenção “Em parte” definido pelas organizações e apenas 4% (n=4) “Não” possui um programa de prevenção de riscos profissionais na sua organização.

12. “Estão definidos e implementados planos de emergência?”

Gráfico 17 – Planos de emergência



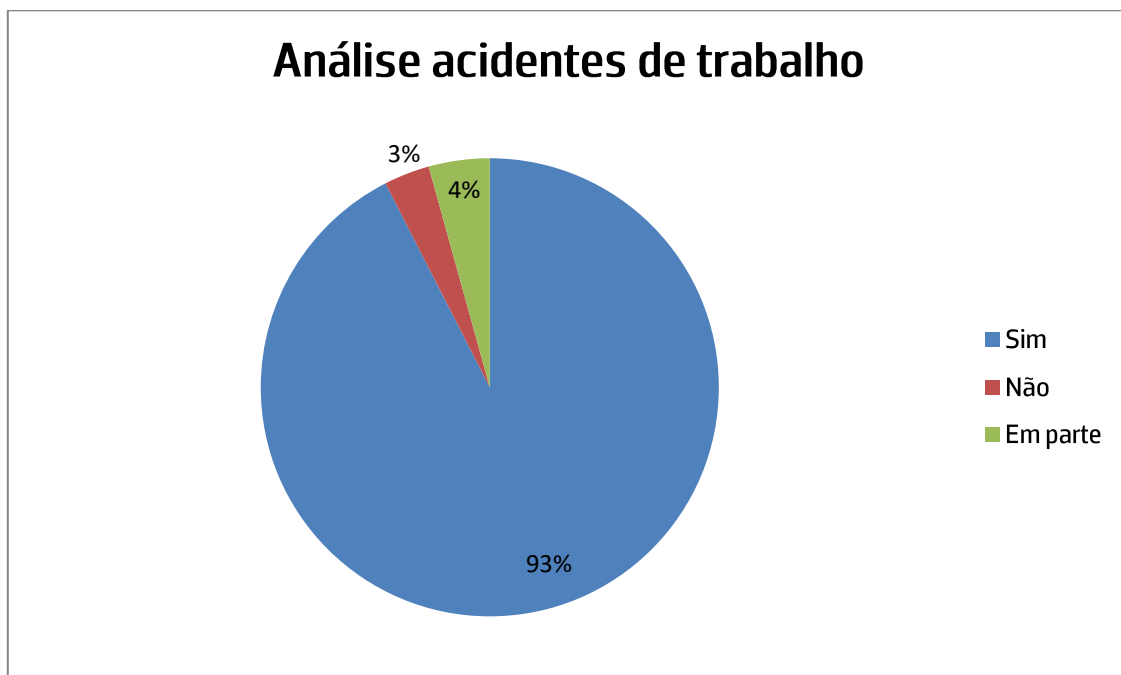
A organização deve garantir que estão definidos e implementados medidas de atuação para situações reais de emergência que permitam prevenir ou mitigar as consequências resultantes dessas adversidades.

Assim sendo e de forma a cumprir com o que foi referido anteriormente, as organizações têm de definir planos de emergência dentro da sua organização. Analisando os resultados apresentados, 88% (n=82) afirma possuir um plano de emergência implementado na sua entidade, sendo que 8% (n=7) declara que definiu e implementou um plano de emergência “Em parte” e apenas 4% (n=4) não definiu e implementou planos de emergência.

Se assumirmos que as entidades que responderam a esta questão são certificadas em matéria de GSST podemos dizer que uma pequena percentagem não cumpre com o requisito “4.4.7 Preparação e resposta a emergência”. Por outro lado e assumindo que não são certificadas em GSST não estão a cumprir com a legislação que afirma que o empregador tem assegurar que estão estabelecidos os meios de primeiros socorros, de combate a incêndio e de evacuação (entre outros).

13. “A organização efetua análise/investigação de acidentes de trabalho e doenças profissionais?”

Gráfico 18 – Análise dos acidentes de trabalho



De acordo com a Lei nº 98/2008 de 4 de setembro, “O trabalhador e os seus familiares têm direito à reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho e doenças profissionais”. Perante isto, as organizações sempre que se deparem com situações que se enquadrem na definição de acidente de trabalho devem proceder à sua análise e investigar as causas do acidente de trabalho.

De acordo com a Lei nº 98/2008 de 4 de setembro, acidente de trabalho é *“aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.”*

As organizações devem determinar as deficiências da segurança e saúde no trabalho subjacentes e/ou outros fatores que podem causar ou contribuir para a ocorrência de incidentes de trabalho, definindo as ações corretivas e/ou preventivas que minimizem a probabilidade de ocorrência de incidentes de trabalho, ou posteriormente um acidente de trabalho.

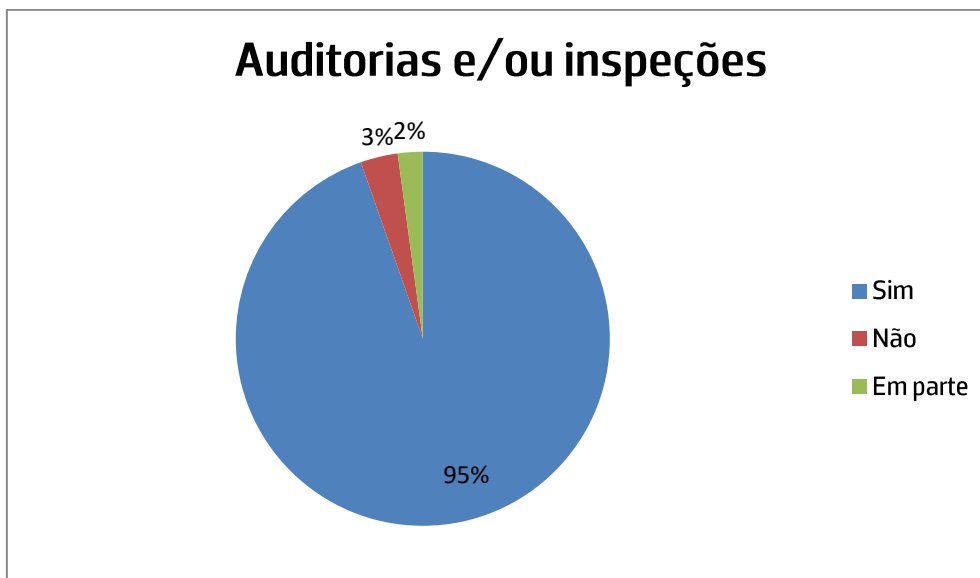
Perante os resultados obtidos, 93% (n=81) efetua a análise e investigação aos acidentes de trabalho e doenças profissionais que possam ocorrer na sua organização ou decorrer das atividades desempenhadas pelos restantes colaboradores.

Considerando-se que uma doença profissional é aquela que resulta diretamente das condições de trabalho e que causa incapacidade para o exercício da profissão ou morte é importante que as entidades e os responsáveis de SST garantam as condições necessárias para proteger o trabalhador da exposição a situações ou agentes que possam vir a causar doenças profissionais.

Apenas quatro dos inquiridos afirma que analisa/investiga os acidentes de trabalho e as doenças profissionais “Em parte” e três declaram que “Não” efetua essa análise e respetiva investigação, constatando-se assim que a maioria das entidades realiza a análise aos acidentes de trabalho ocorridos e investiga as causas que levaram à sua ocorrência.

14. "Regularmente são efetuadas auditorias e/ou inspeções de segurança?"

Gráfico 19 – Auditorias e/ou inspeções



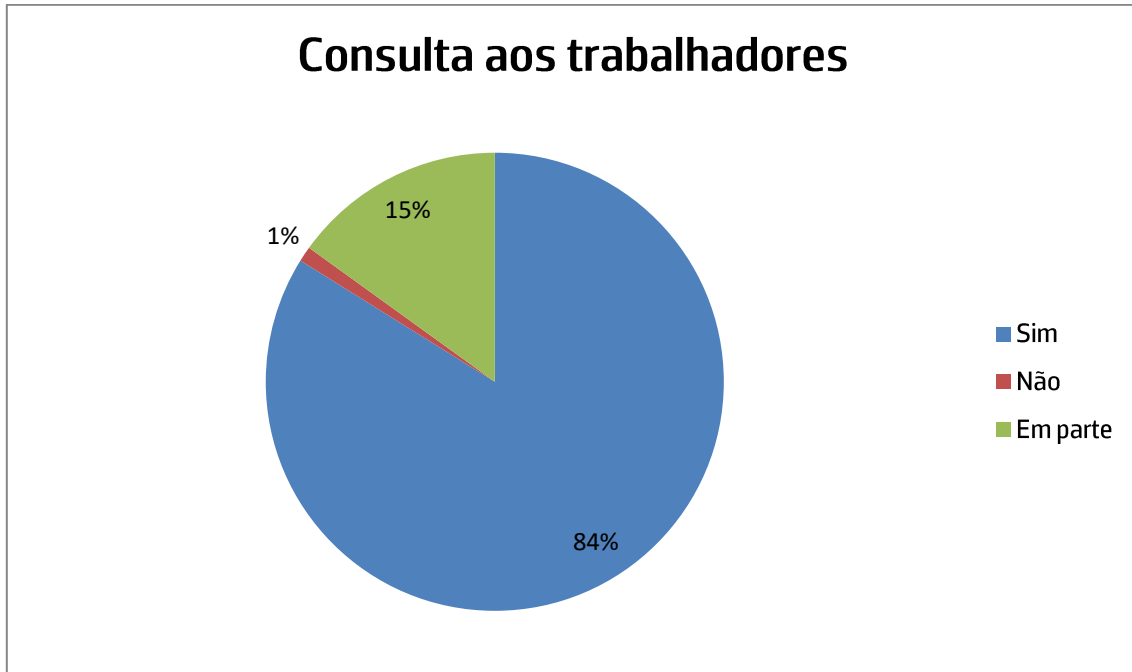
Com o intuito de se controlarem as condições de trabalho a que estão sujeitos os colaboradores de uma determinada organização, esta deve possibilitar a ocorrência de auditorias por técnicos especializados, através de visitas de controlo às condições de segurança e de saúde nos locais de trabalho da organização.

Outras auditorias podem ser realizadas pelo organismo competente para a promoção da segurança e saúde no trabalho, de acordo com a área laboral ou pelo organismo competente pela área da saúde. Em ambos os casos devem ser avaliadas as condições de funcionamento dos serviços de segurança e de saúde no trabalho, equipamentos de trabalho, equipamentos de proteção individual e os equipamentos para a avaliação das condições de segurança e de saúde no trabalho. (Lei nº 102/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei nº 3/2014 de 28 de janeiro).

Perante isto e, de acordo com os resultados obtidos, pode-se verificar que em 95% das organizações (n=78) são efetuadas regularmente auditorias e/ou inspeções em matéria de segurança no trabalho. Apenas 3% (n=3) declara que não são realizadas auditorias e/ou inspeções e os restantes 2% (n=2) afirma que são efetuadas "Em parte" as auditorias e/ou inspeções em segurança.

15. "Os trabalhadores são consultados, informados e formados em todos os aspetos da segurança e saúde no trabalho relacionados com o seu trabalho?"

Gráfico 20 – Consulta aos trabalhadores



Conforme a Lei nº 120/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei nº 3/2014 de 28 de janeiro "o empregador, com vista à obtenção de parecer, deve consultar por escrito e, pelo menos, uma vez por ano, previamente ou em tempo útil, os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde ou, na sua falta, os próprios trabalhadores (...)".

De acordo com as respostas obtidas observou-se que 84% (n=78) asseguram a realização da consulta, informação e formação em segurança e saúde no trabalho na sua organização, só 1% (n=1) não cumpre com este requisito. Dos inquiridos 15% (n=14) assumem que efetuam a consulta aos trabalhadores em parte, o que pode significar que não a efetuam pelo menos uma vez por ano conforme a legislação.

16. *“Se sim, ou em parte, qual a periodicidade com que os trabalhadores são consultados, informados e formados?”*

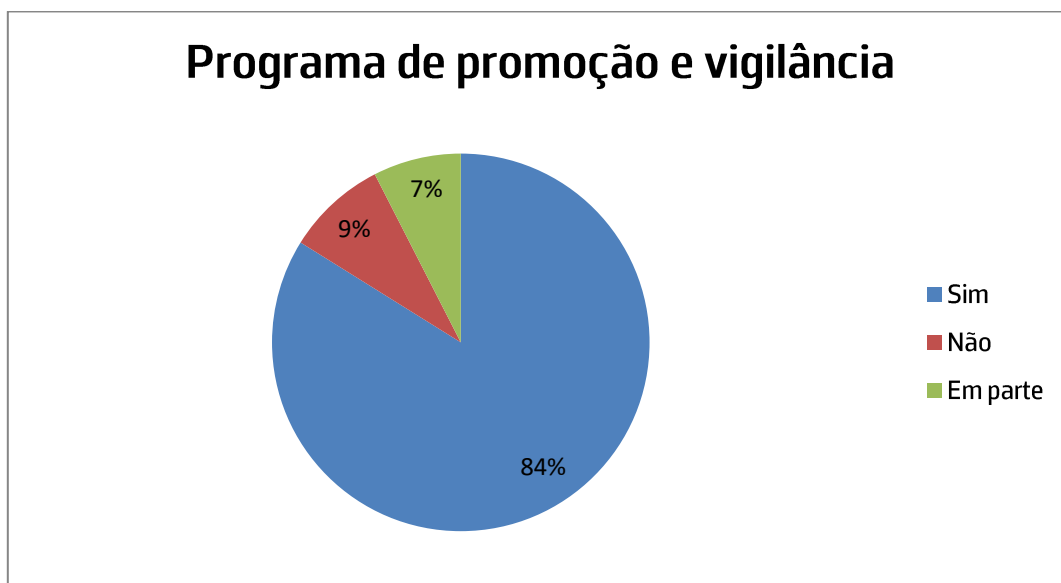
Analisando as respostas a esta questão de carácter “aberto” constatou-se que a maioria das empresas que responderam a esta questão que proporciona a consulta, informação e formação aos seus colaboradores pelo menos duas vezes por ano, indo assim de encontro ao estabelecido legalmente.

Algumas empresas foram mais específicas e justificaram a realização da consulta, informação e formação duas vezes no ano, uma vez que de acordo com o Decreto-Lei nº50/2005 de 25 de fevereiro e o Decreto-Lei nº 103/2008 de 24 de junho, *“o empregador deve consultar por escrito, previamente e em tempo útil, os representantes dos trabalhadores ou, na sua falta, os trabalhadores sobre a aplicação do presente diploma pelo menos duas vezes por ano”*.

Das restantes respostas conclui-se que muita das organizações apenas efetuam a consulta aos seus trabalhadores anualmente e um número muito reduzido (n=3) efetua a consulta, informação e formação mensalmente, podendo-se dever ao tipo de atividade que exercem ou à cultura organizacional dessas organizações face a estas questões.

17. *“Existe um programa de promoção e vigilância da saúde?”*

Gráfico 21 – Programa de promoção e vigilância



De acordo com os riscos a que os colaboradores estejam expostos, é da responsabilidade do empregador assegurar a vigilância da saúde através da realização de exames médicos, devendo ser estabelecido e documentado um programa anual de vigilância da saúde em função da idade dos trabalhadores e das suas necessidades.

Posteriormente à realização dos exames médicos, o médico do trabalho deve informar o colaborador dos resultados dos seus exames, da indicação da continuidade da vigilância da saúde (mesmo depois de terminada a exposição) e informar o empregador do resultado da vigilância da saúde (Lei nº 102/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei nº 3/2014 de 28 de janeiro).

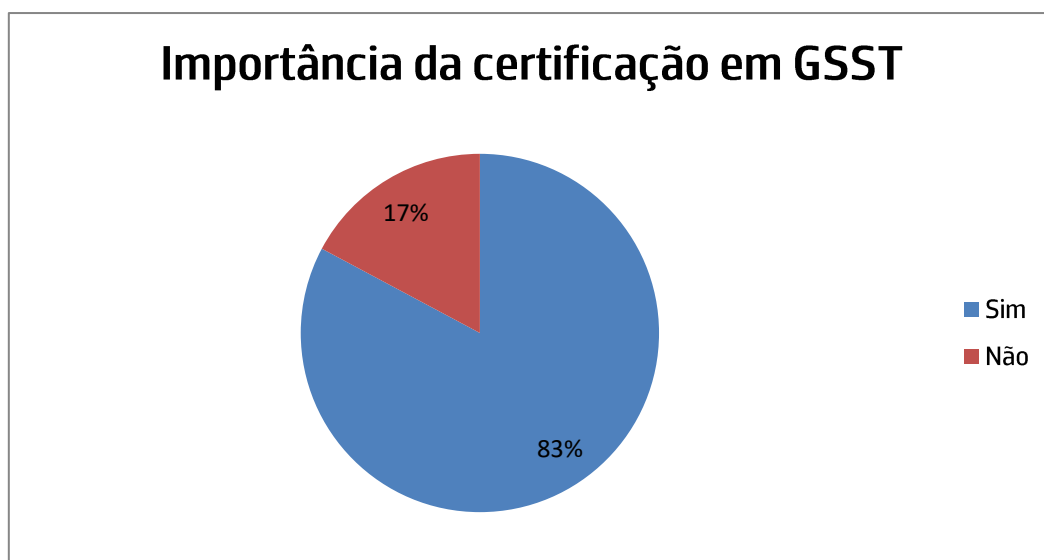
Relativamente aos resultados apresentados, 84% (n=78) das organizações garante a existência da promoção e vigilância da saúde, sendo uma obrigatoriedade legal todas as organizações têm o dever de o cumprir. Mesmo sendo um requisito legal de carácter obrigatório, 9% (n=8) assume que “não” promove a vigilância da saúde e 7% (n=7) assume que é apenas “Em parte”.

Apesar do sigilo profissional a que os especialistas médicos estão sujeitos, reportar os resultados a vigilância da saúde pode ser fundamental para que seja revista a avaliação de riscos e sejam tomadas as devidas ações.

Caso não haja a promoção da vigilância da saúde os trabalhadores não sabem qual a sua condição física e mental para o exercício da suas atividades e como tal não sabem qual o nível de consequência dos riscos a que estão expostos diariamente.

18. *“Considera importante a organização ser certificada em Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho?”*

Gráfico 22 - Importância da certificação em Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

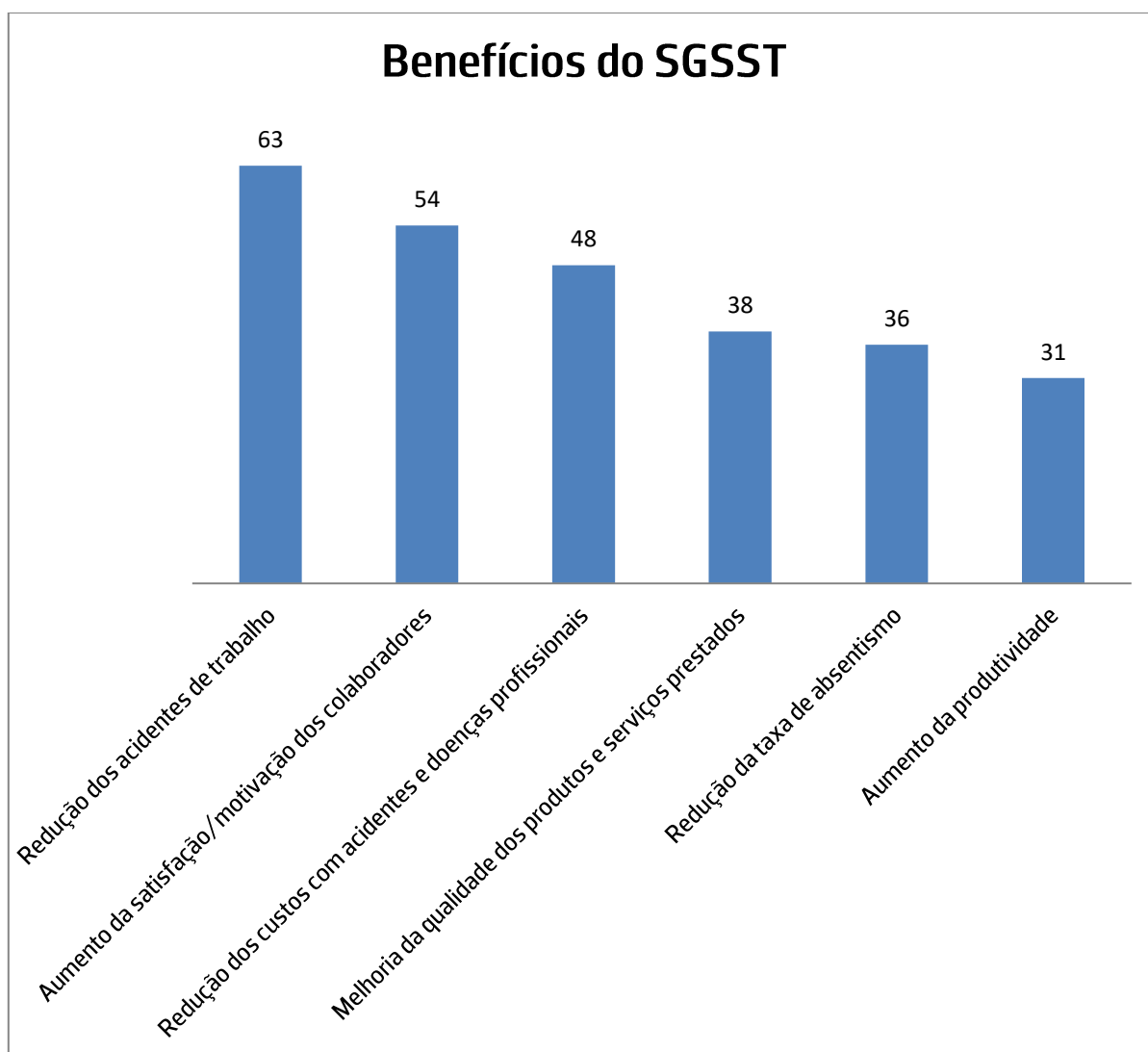


Relativamente à importância da certificação em gestão da segurança e saúde no trabalho, 83 % (n=77) das entidades participantes neste estudo expõe que “sim” é importante a certificação, contra 17% (n=16) que diz que “não” é importante para a sua organização a certificação em GSST.

Inúmeras razões podem levar as empresas a afirmarem que não tem importância serem certificados em matéria de segurança e saúde no trabalho, quer seja pelo tipo de atividade que desenvolvem, quer pelos custos que a certificação acarreta ou pela falta de recursos humanos e financeiros necessários para procederem à certificação da sua empresa. Por vezes a falta de envolvimento de todos os colaboradores e principalmente da gestão de topo tornam a certificação difícil e até em último caso impossível de se verificar.

19. “Quais os benefícios resultantes de um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho implementado na sua organização?”

Gráfico 23 - Benefícios do SGSST



No gráfico 23 estão identificados os principais benefícios resultantes de um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho implementado pelas organizações.

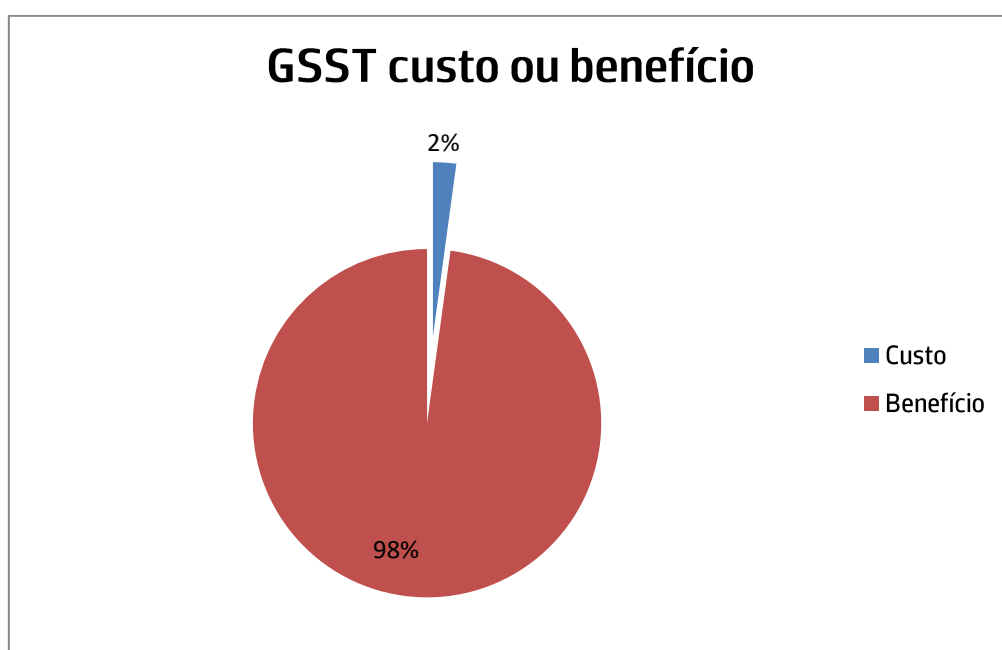
Podemos constatar que o principal benefício identificado pelos inquiridos foi a redução dos acidentes de trabalho, seguindo-se do aumento da satisfação/motivação dos colaboradores, da redução dos custos com acidentes e doenças profissionais e da melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados. Não menos importantes, também foram identificados como benefícios a redução da taxa de absentismo e o aumento da produtividade.

Através da implementação de um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho podemos verificar inúmeros benefícios como os apresentados anteriormente para as organizações e que, cada vez mais, as empresas estão conscientes destas vantagens.

Assim sendo, verifica-se que as entidades que já mantêm implementado um SGSST e as que ainda não o possuem estão conscientes dos benefícios resultantes do SGSST e que proporcionam às entidades vantagens, quer a nível financeiro, quer a nível de recursos e da qualidade dos produtos e serviços prestados.

20. "Considera a GSST um custo ou benefício?"

Gráfico 24 – GSST como um custo ou benefício

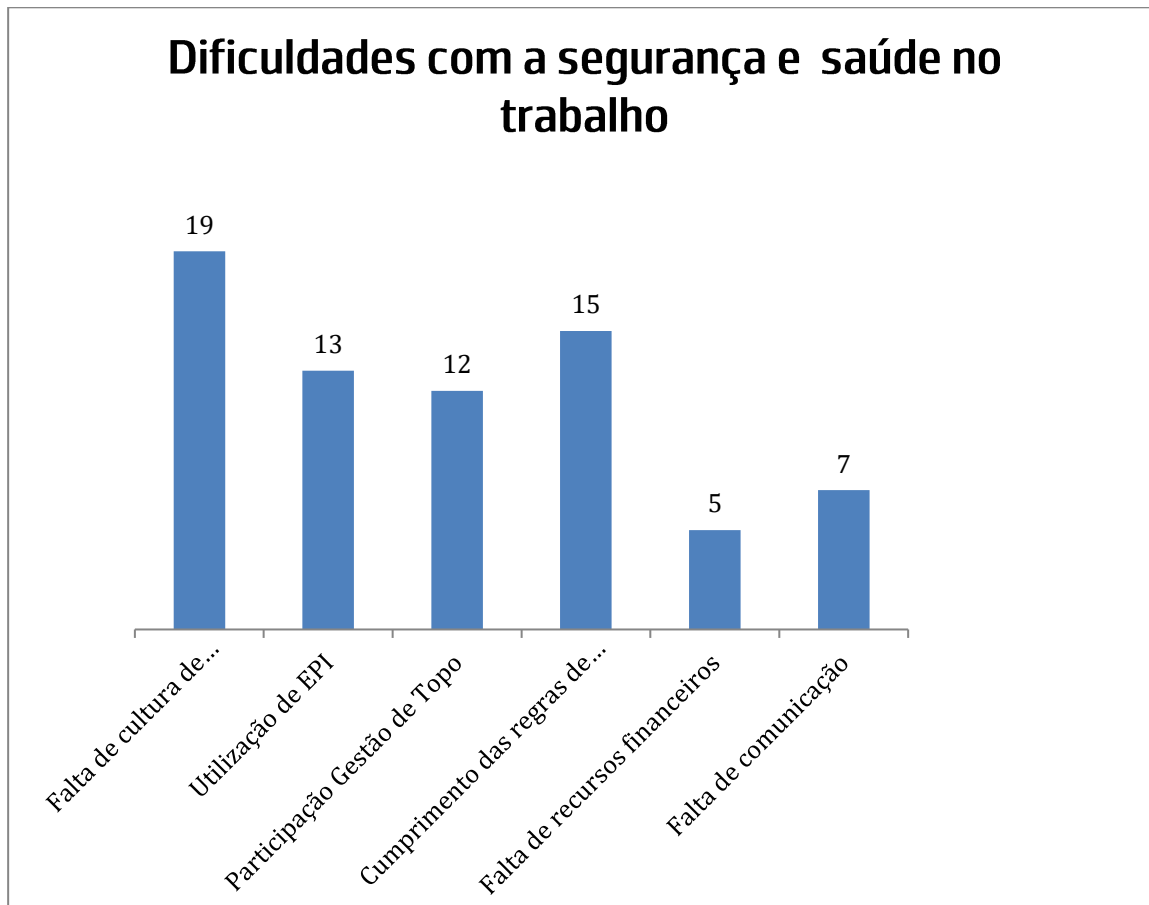


Analisando uma das questões com maior relevância para o presente estudo, conforme o gráfico 24 ilustra, 98% (n=91) considera que a gestão da segurança e saúde no trabalho como um benefício e apenas 2% (n=2) encara a GSST como um custo.

Muitas razões podem levar as empresas a acharem que a GSST é um custo, muito pelo que já foi referido ao longo deste trabalho, tendo em conta por exemplo a dimensão da empresa, a falta de recursos financeiros e humanos e o próprio envolvimento da gestão de topo. No entanto, a larga maioria afirma que a gestão da segurança e saúde no trabalho é um benefício e perante isto pode-se concluir que a generalidade das empresas está sensibilizada para a importância da gestão da segurança e saúde no trabalho e, conseqüentemente, das vantagens que esta pode implicar para as organizações.

21. *“Quais as maiores dificuldades relacionadas com a segurança e saúde no trabalho que a sua organização enfrenta?”*

Gráfico 25 – Dificuldades com a segurança e saúde no trabalho



Entre as várias refutações identificadas pelas organizações destacam-se algumas, nomeadamente:

- Falta de cultura de segurança e sensibilização para a segurança por parte dos colaboradores, ou seja, atualmente ainda se mantém muitas barreiras quando se abordam questões de segurança nas organizações, não só pelos colaboradores mais antigos das empresas, como por parte dos colaboradores mais jovens, Como ao longo dos anos desempenharam as suas funções sem “olharem” para a importância da segurança, quando se pretendem implementar mudanças ou ações de melhoria de forma a minimizarem os acidentes de trabalho ou a garantir as condições de segurança necessárias, alguns colaboradores ainda se mostram reticentes;

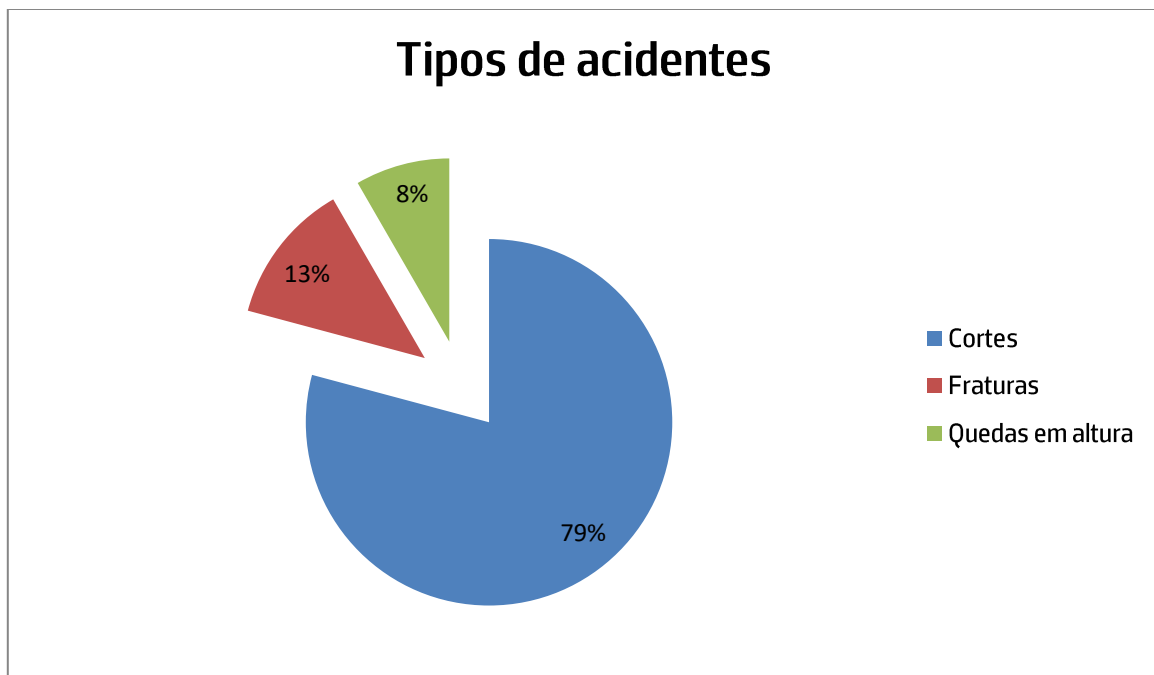
- Utilização de equipamentos de proteção individual, apesar de serem obrigatórios consoante os locais de trabalho ou as tarefas desempenhadas, verifica-se que a larga maioria dos trabalhadores não sente a necessidade da utilização dos equipamentos de proteção individual, seja pelo desconforto que por vezes sentem, ou simplesmente por acharem que os acidentes não acontecem ou que os equipamentos não os protegem;

- Participação da gestão de topo, sendo o órgão máximo das organizações é extremamente importante a envolvimento da gestão de topo nas condições de segurança e saúde, transmitindo assim a todos os seus colaboradores confiança nas atividades que desempenham, bem como a importância que a segurança representa para a organização;

- Cumprimento de forma voluntária e consciente das regras de segurança pelos colaboradores, uma vez que muitos colaboradores sentem-se obrigados a cumprirem as regras de segurança apenas porque estas são impostas pelos responsáveis em matéria de segurança da sua empresa ou pelos organismos reguladores.

22. "Quais os tipos de acidentes que ocorrem com mais frequência na sua organização?"

Gráfico 26 - Tipos de acidentes



Face aos resultados apresentados, verifica-se que em 79% (n=38) das participantes afirma que os principais tipos de acidentes que ocorrem com maior frequência são cortes. Além dos cortes, as empresas também identificaram em 13% (n=6) a ocorrência de fraturas e 8% (n=4) acidentes relacionados com queda em altura.

Perante isto, e de acordo com a categorização dos acidentes, estes ocorrem na maioria através de cortes, podendo ser ao nível dos membros superiores como ao nível dos membros inferiores, sendo que na sua maioria devem acontecer nos membros superiores porque são os que estão mais expostos a situações de perigo.

Dos restantes tipos identificados constata-se os acidentes relacionados com lesões músculo-esqueléticas e quedas ao mesmo nível.

23. "São implementadas ações preventivas para evitarem os acidentes de trabalho?"

Gráfico 27 – Ações preventivas



De forma a serem eliminadas as causas de uma potencial não conformidade ou de outra potencial situação indesejável, devem ser adotadas ações preventivas. Estas ações preventivas devem ter em conta a apreciação de riscos identificados, permitindo assim identificar novas situações de perigo, necessidade de novo controlos e alteração dos controlos existentes caso estes se mostrem ineficazes.

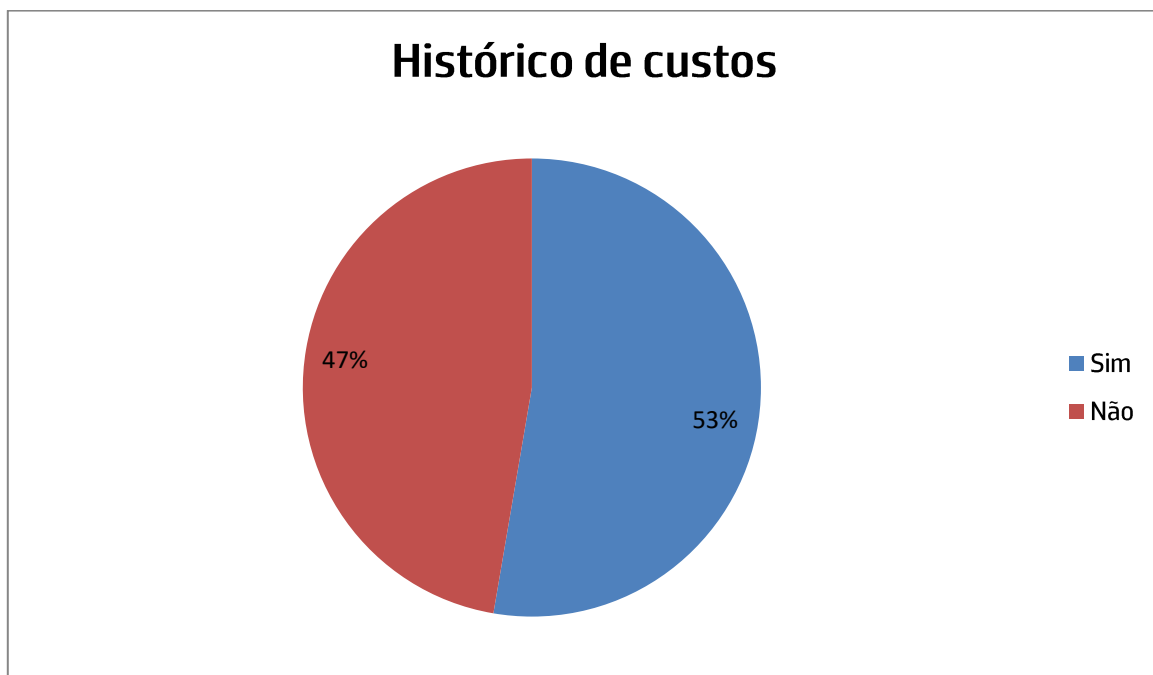
Através da identificação de riscos são identificadas ações corretivas e/ou preventivas que minimizem a ocorrência desse risco e as consequência que advêm dele, por exemplo através da elaboração de uma avaliação de riscos. Após a identificação das ações, estas devem ser monitorizadas para se constatar a sua eficácia, caso isso não aconteça, devem ser tomadas novas ações corretivas e/ou preventivas que se mostrem eficazes e que reduzam a exposição aos perigos por parte dos colaboradores.

Face à ocorrência de acidentes de trabalho, os responsáveis de segurança nas empresas devem avaliar quais as causas que levaram à ocorrência dos acidentes e, conseqüentemente devem implementar ações preventivas para a minimização da ocorrência de acidentes de trabalho.

Nesta questão as organizações mostraram-se consistentes nas suas respostas já que 99% (n=92) afirma que são implementadas ações preventivas para se evitarem os acidentes de trabalho.

24. "Existe um histórico dos custos com a segurança e saúde no trabalho da organização?"

Gráfico 28 – Histórico dos custos com a SST



Novamente as organizações mostraram-se divididas face à questão acima colocada no que diz respeito ao histórico dos custos com a segurança e saúde no trabalho.

Como na maioria das empresas os serviços de segurança e saúde no trabalhado são assegurados internamente tornar-se-á mais fácil a verificação dos custos envolvidos para garantir a segurança e saúde no trabalho, no entanto, não significa que haja um histórico com a SST.

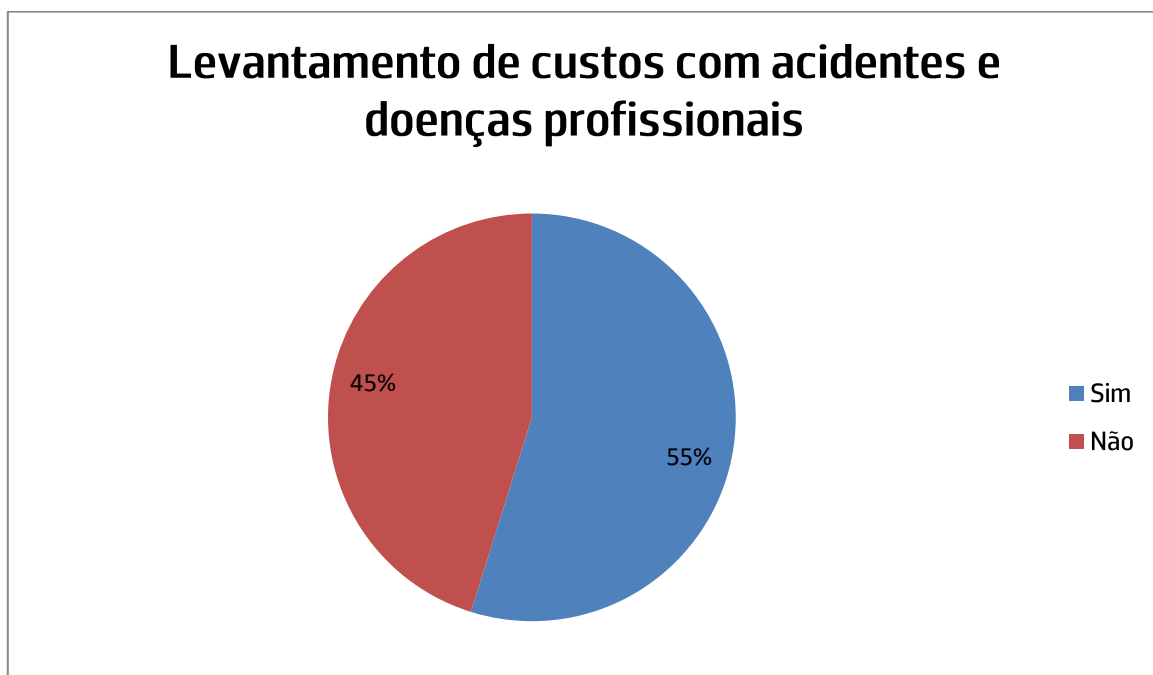
De notar que se as empresas analisarem os custos que têm com a segurança e saúde no trabalho ao longo dos anos, estas poderiam ficar surpreendidas com os valores, uma vez que se não estiverem reunidas as condições de segurança necessárias os custos serão mais elevadas. Por outro lado, ao analisarem o historial dos custos relacionados com a segurança, podem comparar os custos que tinham

aquando da ocorrência de incidentes e acidentes de trabalho com os custos que têm atualmente resultantes das ações de melhoria adotadas.

Posto isto, 53% (n=49) dos inquiridos diz que possui um histórico dos custos com a segurança na sua organização, face aos outros 47% (n=44) que afirma não existir esse histórico na sua organização.

25. "É efetuado um levantamento dos custos com acidentes de trabalho e doenças profissionais?"

Gráfico 29 - Levantamento de custos com acidentes e doenças profissionais



Para além da análise e investigação dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais é uma mais-valia para as organizações realizarem o levantamento dos custos associados aos acidentes e às doenças profissionais, uma vez que permitirá às organizações determinar novas medidas de segurança e saúde no trabalho que minimizem as consequências destes acidentes e/ou doenças profissionais.

Por vezes não é efetuado este levantamento e as empresas não têm a noção dos custos associados a perdas relacionadas com os acidentes de trabalho ou resultantes das doenças profissionais. Se as empresas analisassem estas questões talvez ficassem surpreendidas com os custos elevados que podem resultar de um acidente de trabalho ou de uma doença profissional, tomando assim medidas de segurança e saúde no trabalho mais rigorosas e eficazes.

Nesta questão as entidades mostraram-se divididas em relação à resposta, visto que 55% (n=51) diz que efetua o levantamento dos custos com os acidentes de trabalho e doenças profissionais e os restantes 45% (n=42) não efetua o respetivo levantamento.

Em suma, os responsáveis de SST juntamente com a gestão de topo das empresas deveriam realizar o levantamento dos custos porque se o fizessem poderiam minimizar os custos ao longo dos anos resultantes destas situações. Desta forma, identificar-se-iam as medidas necessárias para a redução dos custos que as empresas têm que suportar com os acidentes e doenças profissionais.

26. "São contabilizados os custos com a "não segurança" na organização?"

Gráfico 30 - Custos da "não segurança"



Contradizendo as respostas à questão anterior, 77% (n=72) declara que contabiliza os custos da "não segurança" da sua entidade e 23% (n=21) "não" contabiliza esses custos. Uma vez que anteriormente a maioria das empresas que participaram neste estudo afirmaram que não efetuavam o levantamento dos custos dos acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais, pode-se concluir que as empresas, na sua maioria, estão conscientes dos custos que podem ter se não adotarem medidas de segurança e saúde no trabalho.

Capítulo 4

Conclusões

Parte IV – Conclusões

4.1 Conclusões da investigação

Tendo a segurança e saúde no trabalho um papel extremamente importante para a sustentabilidade das organizações, ao longo deste estudo e, segundo a amostra, demonstrou-se quais as diferentes opiniões que as organizações expõem relativamente à segurança e saúde no trabalho, bem como as vantagens e dificuldades associadas à implementação da NP 4397:2008 / OSHAS 18000.

Indo de encontro ao objetivo principal deste estudo, avaliar a perceção das organizações acerca da Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, elaborou-se um questionário que se aplica às empresas certificadas segundo a NP 4397:2008, assim como empresas que não são certificadas segundo este referencial normativo. Sendo um questionário *online*, havia um risco muito elevado de a taxa de resposta ser baixa, pondo em causa a finalização deste estudo. No entanto, e apesar das várias tentativas na obtenção de respostas, apenas se obteve uma taxa de respostas da população contactada de 19,46%.

Uma das maiores dificuldades sentidas prende-se com a obtenção de respostas, visto que apesar de ter reencaminhado o questionário por diversas vezes, o número de respostas manteve-se baixo, podendo-se concluir que as organizações não demonstram interesse em participar nestes estudos académicos ou não estão sensibilizados para a matéria da gestão da segurança e saúde no trabalho. Em contrapartida e, apesar de não se ter conseguido abranger um maior número de participantes neste estudo, as organizações que mostraram interesse em responder ao questionário mostraram-se conscientes da importância que a segurança e saúde no trabalho traz às suas organizações.

Após a análise dos resultados verificou-se que 61,3% das organizações participantes são certificadas em Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e 31,2% não são certificadas em matéria de segurança e saúde no trabalho. Questionadas acerca da ponderação da implementação da NP 4397, as organizações que não são certificadas mostraram-se divididas, tendo-se apurado que 51,7% dos inquiridos não pondera proceder à implementação do referencial NP 4397, contrapondo os restantes 48,5% que pondera avançar com a implementação deste referencial.

Perante isto, podemos constatar que a maioria das empresas ainda se encontram divididas acerca da importância da implementação da NP 4397 / OSHAS 18000, sendo importante a realização de um novo estudo que abrangesse uma amostra maior de respostas com o objetivo de se apurar se as opiniões se mantêm.

Apesar das constantes sensibilizações para a segurança e saúde no trabalho pelas entidades competentes, as empresas ainda estão reticentes acerca da importância que uma boa gestão da segurança e saúde no trabalho traga para as suas organizações mas quando confrontadas com a questão se a Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho é um custo ou benefício, a esmagadora maioria (98%) afirma que é um benefício.

Perante o exposto, podemos concluir que as organizações sabem as mais-valias que a Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho proporciona às suas organizações e, conseqüentemente à melhoria da sua imagem e posicionamento no mercado, mas falta dar o passo principal, que é avançarem com a implementação do referencial normativo NP 4397.

Verificou-se que ainda há um pequeno desconhecimento acerca das obrigações legais que as empresas têm que cumprir mesmo não sendo certificadas em matéria de segurança e saúde no trabalho, sendo fundamental esse cumprimento para todas as organizações e atividades que nelas sejam desempenhadas.

As organizações identificaram as principais dificuldades sentidas na adoção de medidas de segurança e saúde, sendo as principais identificadas a falta de cultura de segurança e sensibilização para a segurança por parte dos colaboradores, a utilização de equipamentos de proteção individual, a participação da gestão de topo e o cumprimento de forma voluntária e consciente das regras de segurança pelos colaboradores. Assim, era importante que nos próximos estudos a gestão de topo das organizações tivesse o papel principal na participação, visto que nos dias de hoje ainda se verifica a falta de envolvimento por parte da gestão de topo nas matérias de segurança e saúde no trabalho.

Relativamente às restantes dificuldades sentidas, as empresas devem-se focar na constante sensibilização a todos os colaboradores para a importância da segurança e saúde ao longo de todas as tarefas que desempenham, com o objetivo da diminuição de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Em suma e, apesar das dificuldades sentidas na obtenção de respostas, dá-se como positiva a realização deste estudo visto que se conseguiu atingir o objetivo inicialmente proposto e espera-se que tenha feito com que as empresas tenham ficado a refletir sobre o assunto e sobre a realidade que se verifica no interior das suas organizações.

4.2 Sugestões para futura investigação

Após a realização do presente estudo, surge como sugestão para futura investigação, a avaliação da perceção das organizações em matéria de segurança e saúde no trabalho junto da Gestão de Topo, de forma a se sensibilizar para a importância deste assunto, dando ênfase às vantagens e aos benefícios que a segurança traz às organizações. Complementando o questionário, poderia ser incluída no questionário a caracterização das organizações de acordo com o seu setor de atividade por forma a comparar-se as perceções das mesmas face à Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

Como outra sugestão, poder-se-ia efetuar um estudo semelhante a este mas a uma escala europeia, com o objetivo de se verificar as diferentes abordagens no que refere à Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e as dificuldades que as organizações enfrentam ao longo da implementação da NP 4397:2008 / OSHAS 18000.

Referências Bibliográficas

Referências bibliográficas

APCER. (Abril de 2010). Guia interpretativo OHSAS 18001:2007 | NP 4397:2008. Obtido em 05 de Dezembro de 2016, de <http://www.apcergroup.com/portugal/index.php/pt/guias-e-publicacoes?eprivacy=1>

APSEI. (2017). Comissão Técnica 42 – Segurança e Saúde no Trabalho. Obtido de APSEI: <https://www.apsei.org.pt/normalizacao/comissao-tecnica-42/>

APSEI. (s.d.). A Normalização em Portugal. Obtido em 2017, de APSEI: <https://www.apsei.org.pt/normalizacao/a-normalizacao-em-portugal/>

Freitas, L. C. (2008). Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.

Garengo, P., & Biazzo, S. (2013). From ISO quality standards to an integrated management system: na implementation process in SME. *Total Quality Management & Business Excellence*, 24, 310-335.

IPAC. (31 de Dezembro de 2016). *Base de dados nacional Sistemas de Gestão Certificados*. Obtido em 2017, de IPAC: http://www.ipac.pt/pesquisa/pesq_empcertif.asp

Pinto, A. (2005). *Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.

Qualidade, I. P. (2008). NP 4397 – Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho – Requisitos. Monte de Caparica.

Qualidade, I. P. (2015). *Sistemas de Gestão da Qualidade. Requisitos (ISO 9001:2015)*. Monte da Caparica.

Qualidade, I. P. (2017). Organismo Nacional de Normalização. Obtido de IPQ: http://www1.ipq.pt/pt/normalizacao/ipq_organismo_nacional_normalizacao/Pages/Apresentacao.aspx

Rebelo, M. F., Santos, G., & Silva, R. (March de 2014). Integration of Individualized Management Systems (MSs) as an Aggregating Factor of Sustainable Value for Organizations: An Overview Through a Review of the Literature. *Journal of Modern Accounting and Auditing*, 10, 356-382.

Rebelo, M. F., Santos, G., & Silva, R. (2015). "Integration of Standardized Management Systems: A Dilemma?". *Systems*, 3, 45-59.

República, D. d. (4 de Setembro de 2009). Lei n.º 98/2009 – Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

República, D. d. (10 de Setembro de 2009). Lei n.º 102/2009 – Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

República, D. d. (28 de Janeiro de 2014). Lei n.º 3/2014 – Procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro.

Santos, G., Barros, S., Mendes, F., & Lopes, N. (January de 2013). The main benefits associated with health and safety management systems certification in Portuguese small and medium enterprises post quality management system certification. *Safety Science*, 51, 29-36.

Standardization, I. O. (2015). Occupational health and safety. Obtido em 2017, de https://www.iso.org/files/live/sites/isoorg/files/standards/docs/en/iso_45001_briefing_note_EN.pdf

Sousa-Uva, A., & Serranheira, F. (2013). Trabalho e Saúde/ (Doença): o desafio sistemático da prevenção dos riscos profissionais e o esquecimento reiterado da promoção da saúde. *Rev Bras Med Trab*, 11 (1), 43-9.

Tortorello, J. M. (2014). ACIDENTE DE TRABALHO. Editora Baraúna.

Trabalho, A. E. (1). A segurança e saúde nas micro e pequenas empresas. Obtido em 2017, de EU-OSHA: <https://osha.europa.eu/pt/themes/safety-and-health-micro-and-small-enterprises>

Trabalho, A. E. (2). As vantagens para o negócio. Obtido em 2017, de EU-OSHA: <https://osha.europa.eu/pt/themes/good-osh-is-good-for-business>

Trabalho, A. p. (3). Glossário. Obtido em 2017, de ACT: [http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/CentroInformacao/Glossario/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/CentroInformacao/Glossario/Paginas/default.aspx)

Anexos

Questionário online

Apresentação

Avaliação da Perceção das Organizações acerca da Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

*Obrigatório

Consentimento informado

No âmbito do 2º ano do Mestrado em Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico do Porto, estou a realizar uma análise relativa à perceção das empresas face às questões de Segurança e Saúde no Trabalho para a sua sustentabilidade.

Os dados recolhidos são confidenciais e serão apenas para fins académicos.
Solicito a vossa participação neste curto questionário.

Muito obrigada pela sua colaboração.

Declaro que li o consentimento informado e aceito participar neste estudo *

Aceito

Não aceito

SEGUINTE

Nunca envie palavras-passe através dos Formulários do Google.

Caracterização da empresa

Avaliação da Perceção das Organizações acerca da Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

***Obrigatório**

Empresa

Nome da empresa

A sua resposta

Número de colaboradores *

0 - 50 trabalhadores

50 - 100

100 - 200

+ 200

Localização *

Norte

Centro

Sul

Região autónoma da Madeira

Região autónoma dos Açores

ANTERIOR

SEGUINTE

Nunca envie palavras-passe através dos Formulários do Google.

Atividades de Segurança e Saúde

As atividades de Segurança e Saúde são organizadas na sua empresa? *

Se não, passe para a próxima secção.

Sim

Não

Como estão organizados os serviços de Segurança e Saúde?

Internos

Externos

Comuns

Os serviços de Segurança e Saúde estão organizados em:

Conjunto

Separados

Caso os serviços sejam prestados por entidades externas, estas estão autorizadas pela ACT/DGS respetivamente?

Sim

Não

Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

Existe um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho implementado na sua organização? *

Não

Sim, em curso de certificação

Sim, certificado

Se sim, desde quando?

A sua resposta

Caso negativo, pondera implementar um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho nos próximos anos?

Sim

Não

Existe, uma declaração de política que reflete o comprometimento da sua organização com a Segurança e Saúde no Trabalho? *

Sim

Não

Em parte

A organização define objetivos anuais mensuráveis para a Segurança e Saúde no Trabalho? *

Sim

Não

Em parte

Existem sistemas para avaliação de desempenho ou estatísticas que permitam monitorizar os objetivos em matéria da Segurança e Saúde no Trabalho? *

Sim

Não

Em parte

Estão estabelecidas as responsabilidades em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho em todos os níveis da organização? *

Sim

Não
Em parte

Os perigos foram identificados e os riscos avaliados, de forma sistemática e documentada? *

Sim
Não
Em parte

Estão identificados os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à organização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho? *

Sim
Não
Em parte

Existe um programa de prevenção de riscos profissionais? *

Sim
Não
Em parte

Estão definidos e implementados planos de emergência? *

Sim
Não
Em parte

A organização efetua análise/investigação de acidentes de trabalho e doenças profissionais? *

Sim
Não
Em parte

Regularmente são efetuadas auditorias e/ou inspeções de segurança? *

Sim
Não
Em parte

Os trabalhadores são consultados, informados e formados em todos os aspetos da Segurança e Saúde no Trabalho relacionados com o seu trabalho? *

Sim
Não
Em parte

Se sim ou em parte, qual a periodicidade com que os trabalhadores são consultados, informados e formados?

A sua resposta

Existe um programa de promoção e vigilância da saúde? *

Sim

Não

Em parte

Certificação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

Considera importante a organização ser certificada em Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho? *

Sim

Não

Quais os benefícios resultantes de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho implementado na sua organização? *

Redução dos acidentes de trabalho

Aumento da produtividade

Redução dos custos com acidentes e doenças profissionais

Aumento da satisfação/motivação dos colaboradores

Melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados

Redução da taxa de absentismo

Outra:

Considera a Gestão da Segurança e Saúde um custo ou benefício? *

Custo

Benefício

Quais as maiores dificuldades relacionadas com a Segurança e Saúde no Trabalho que a sua organização enfrenta? *

A sua resposta

Quais os tipos de acidentes que ocorrem com mais frequência na sua organização? *

Fraturas

Cortes

Queimaduras

Quedas em altura

Outra:

São implementadas ações preventivas para evitarem os acidentes de trabalho? *

Sim

Não

Existe um histórico dos custos com a Segurança e Saúde no Trabalho da organização? *

Sim

Não

É efetuado um levantamento dos custos com acidentes e doenças profissionais? *

Sim

Não

São contabilizados os custos com a "não segurança" na organização"? *

Sim

Não

Considerações finais

Sucintamente dê a sua opinião acerca das diversas questões colocadas e à temática abordada *

A sua resposta

ANTERIOR

SUBMETER